JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Assinado digitalmente por JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
DN: C=BR, S=PR, L=CASCAVEL, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CERTLINE SOLUCOES EM CERTIFICADOS, OU=Presencial, OU=19104167000120, CN=JORNAL OPARANA S A: 21819026000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel -PR
Data: 2023-04-18 18:00:00
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-207320.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de credito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R$ 140,000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox.120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto., sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R$ 655,00. F:(45) 99914-2824. CI-207425.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207296.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207299.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207292.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207293.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207295.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207298.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207304.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207307.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207306.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD´S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-206026.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SB HIDROAJATO EIRELI torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Simplificada** para Limpeza de caixa de gordura e de passagem, Limpeza de fossas sépticas a ser implantada na Rua Talvino Atilio Volpato, n° 477 - Sala 02, Bairro Morumbi, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Derli Meneghetti, cpf sob nº 624.078.309-97 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas a ser implantada Rod Br 369, s/n, km 501, área industrial, Corbélia-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 13.386.429/0001-00 torna público que recebeu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença de Operação para LOTEAMENTO a ser implantada PR 180 - CHACARA 122, DO 11 PERIMETRO DO IMOVEL SAO FRANCISCO OU LOPEI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 13.386.429/0001-00 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL, a Licença de Operação para LOTEAMENTO a ser implantada PR 180 - CHACARA 122, DO 11 PERIMETRO DO IMOVEL SAO FRANCISCO OU LOPEI.

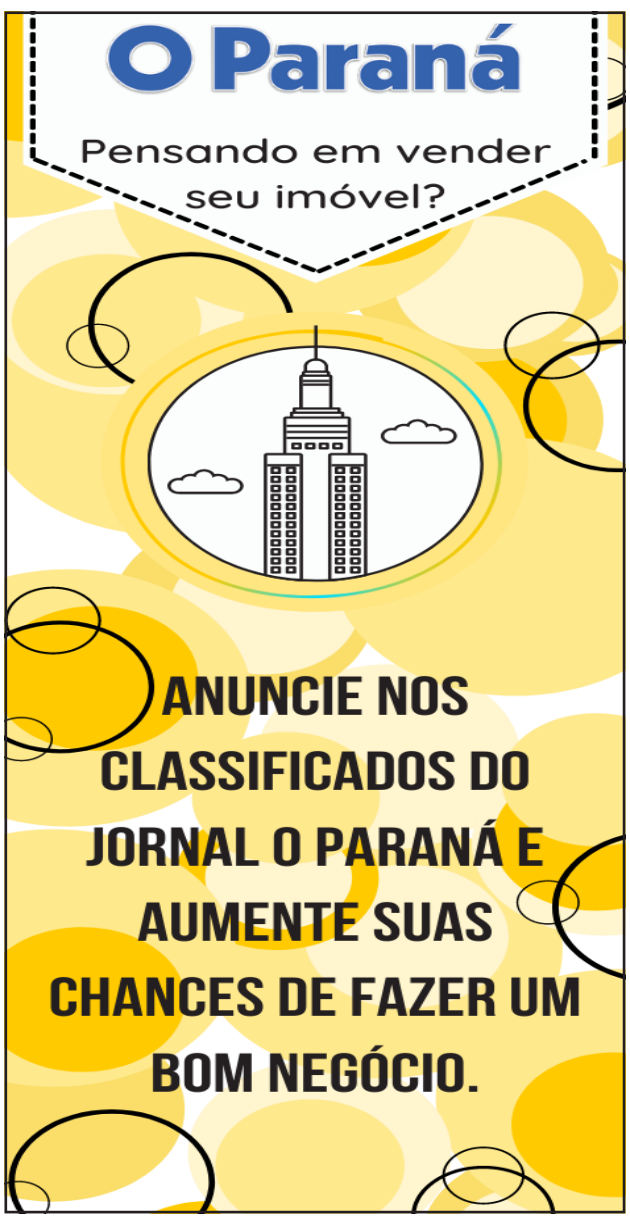

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ: 14.416.183/0001-35 / NIRE:41300306168
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, as 19hs30 em 1ª convocação e as 19hs45 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua General Osorio, 3177, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) eleger membros diretoria para o próximo mandato; d) demais assuntos pertinentes. Cascavel, 10 de abril de 2023 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1220591-E23

CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 72.510.480-0001-41 / NIRE: 41208090472
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na forma legal, ficam convocados os senhores sócios da empresa **CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA** para reunir-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, as 18hs30 em 1º convocação e as 19hs00 em 2º convocação, na sede da companhia, na Rua Souza Naves, nº 3248, em Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) Discutir e decidir sobre investimentos em estrutura e implantação do serviço de Neurocirurgia; d) Avaliar os investimentos em estrutura pra pesquisa, discutir e deliberar sobre a continuidade ao projeto de pesquisa; e) Discutir se o Ceonc pretende alugar o imóvel em construção nos terrenos ao lado após concluídas as obras; d) Outros assuntos pertinentes levantado pelos sócios presentes.; Cascavel, 10 de abril de 2023. **Luiz Augusto Militão da Silva /Sócio-Administrador**

CI1220593-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022
OBJETO: Execução de reforma da cobertura (telhado e demais itens relacionados) da Escola Municipal Jean Piaget.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2022, firmado em 21/10/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LEGO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 24.151.588/0001-42
RESPONSÁVEL: Geverson Silva Rodrigues
PRAZO: Execução: 25/05/2023 e Vigência: 27/06/2023.
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência em 02 (dois) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Geverson Silva Rodrigues.

CI1220653-E23

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p643e731fac769
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
OBJETO: Contratação de serviços de monitoramento remoto de sistema de alarme, controle de acionamento e circuito fechado de tv – cftv, com atendimento tático-móvel em casos de ocorrência, com fornecimento e instalação de todo o material e equipamentos, em regime de comodato, nos imóveis da municipalidade.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 85/2022, de 09/05/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LG SISTEMAS DE SEGURANÇA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 39.790.946/0001-34
REPRESENTANTE: Lucas Gabriel Boneti Gonçalves
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R$ 177,19 (cento e setenta e sete reais e dezenove centavos), mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo quantitativo com inclusão de novas câmeras nos itens 45, 50 e 54.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/04/2022 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p637ca357d8a32
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220654-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022
OBJETO: Execução de alargamento e recape asfáltico de trecho da Rua Pernambuco e pavimentação asfáltica de trecho da Av. Expedicionário Otto Grings.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2022, firmado em 02/08/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 13.561.077/0001-82
RESPONSÁVEL: Christina Dalmina
PRAZO: Execução: 09/06/2023 e Vigência: 09/07/2023
VALOR: R$ 281.175,67 (duzentos o oitenta e um mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV e Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e acréscimo de meta física.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 14/04/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Christina Dalmina.

CI1220655-E23

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p643e7744a868b
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

XPLORE IMAGENS S.A.
CNPJ: 22.140.730/0001-20 / NIRE: 41300093032
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Na forma do art. 123, Lei 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **XPLORE IMAGENS S.A.** para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 2023, as 18hs30 em 1ª convocação e as 19hs00 em 2ª convocação, na sede da companhia, na Rua Maranhão, nº 734, Cascavel, Paraná. A fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGO - a) tomar contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) demais assuntos pertinentes. Cascavel, 10 de abril de 2023 – Luiz Augusto Militão da Silva – Presidente.

CI1220592-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023

PROCESSO: Dispensa nº 030/2023
OBJETO: Locação das instalações do campo de futebol do Clube Botafogo.
ESPÉCIE: Aluguel
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Esporte Clube Botafogo
CNPJ DO CONTRATADO: 77.838.167/0001-50
REPRESENTANTE: Cleverson Geronimo Domingues
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses
VALOR DO CONTRATO: R$45.540,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 13 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Esporte Clube Botafogo. Testemunhas: Diogo Ricardo Stimer Schneider, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Sergio Luiz Lange, Fiscal de Contrato - SMEL.

* Documento na íntegra disponível através do link: https://c.atende.net/p643e7bcb66fec
ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220656-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2023

Objeto: Constitui o presente objeto deste pregão, o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmita e água mineral, para atender as necessidades do município de Corbélia/PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Vide Edital;
Protocolo dos envelopes: **até as 07:59 do dia 04.05.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 17.04.2023.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1220657-E23

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022.2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057.2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2023

Objeto: Constitui o presente objeto deste pregão, Registro de Preços para aquisição de aquisição de materiais para fisioterapia e reabilitação para a secretaria de saúde do município de Corbélia-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Regime de execução: Menor Preço Por Lote;
Prazo de execução: conta-se, da assinatura do contrato em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: Vide Edital;
Protocolo dos envelopes: **até as 07:59 do dia 08.05.2023, Sessão pública às 09h00 do mesmo dia**, no endereço eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br;
Edital: A integra do Edital estará à disposição dos interessados no horário normal de expediente, informações pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e/ou 219, E-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br e no Portal de Transparência do Município de Corbélia-PR, www.corbelia.atende.net
Legislação aplicável: Lei Fed. nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Fed. nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Fed. nº 123 de 14/12/2006 e Lei Mun. Nº 660 de 06/07/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 17.04.2023.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

CI1220658-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 011/2023
OBJETO: Contratação de empresa para inscrição no curso "I Encontro de Auditores e Fiscais de Tributos - Edição Cascavel - PR.
ESPÉCIE: Serviço
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 14.744.004/0001-99
REPRESENTANTE: Daniela Consani Mangieri
PRAZO DE VIGÊNCIA: 32 (trinta e dois) dias
VALOR DO CONTRATO: R$6.000,06
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 17 de abril de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Mangieri & Cia Cursos e Editora Ltda. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Rafael Raul Stockmann, Fiscal de Contrato - SMFA.

* Documento na íntegra disponível através do link: https://c.atende.net/p643e87d315cfa
ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220660-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
SINTRASCOOM
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu,Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRASCOOM - Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região, cuja base territorial de atuação atinge os seguintes municípios Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Diamante do Oeste e Serranópolis do Iguaçu, COMUNICA/CONVOCA todos os trabalhadores em cooperativas agrícolas, agropecuárias e agroindustriais destes municípios de que no prazo de 10 dias, contados da publicação do presente Edital, DESCATARÁ documentos fiscais/trabalhistas que tenham sido elaborados por esta entidade sindical há mais de 5 (cinco) anos, ficando os mesmos disponíveis até o decurso de tal prazo na sede desta entidade localizada na Rua Pará nº. 2646. Medianeira 18 de abril de 2023.

Beno Schroder –
Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
SINTRASCOOM
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu,Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, conforme Art. 21º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se nos dias 25 e 26 de Abril de 2023, sendo que no dia 25/04/2023 a Assembleia será realizada na sede da Assercoop, sito a Rua Bahia 159, Bairro Frimesa , na cidade de Medianeira, ás 19.00 horas em 1ª convocação e ás 19.30 em 2ª convocação ,e no dia 26/04/2023 será realizada no Centro Comunitário do Jardim Tropical, sito a Avenida Garibaldi com Rua Pinheiro Machado, na cidade de Matelândia, ás 18.30 em 1ª convocação e ás 19.00 em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I- Discussão de propostas de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho e manutenção de cláusulas vigentes no atual CCT com ás cooperativas Lar, Frimesa para o período de 01/06/2023 á 31/05/2024/2025.
II- Discussão sobre a viabilidade de renovação do Acordo do Banco de Horas da Cooperativa Lar e Frimesa.
III- Assuntos Gerais.

Medianeira, 18 de abril de 2023.

BENO SCHRODER-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
SINTRASCOOM
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu,Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRASCOOM- Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições convoca, todos os associados ao Sindicato, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2023 às 18h30min em 1ª convocação, e 19h.00 h em 2ª convocação,com qualquer número de associados presentes, na ASSERCOOP, bairro Frimesa,em Medianeira-PR.,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas exercício 2022.
III- Assuntos gerais.

Medianeira 18 abril de 2023.

Beno Schroder -
Presidente

CI1220659-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023-PMV
MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **14H00MIN DO DIA 03 DE MAIO DE 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º **52/2023-PMV**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, A SEREM APRESENTADOS E/OU FIRMADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 18 DE ABRIL DE 2023.

LUANA DOS SANTOS DE BAIRROS
PREGOEIRA

CI1220661-E23

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), e considerando:

a) o comprometimento em destinar um atendimento multiprofissional aos alunos da rede municipal de ensino;

b) que, através da Lei Municipal Nº 2.136/2022 de 10 de agosto de 2022, o município criou uma vaga para o cargo de Fonoaudiólogo, e que, após a convocação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2019 para o referido cargo, não houveram interessados em tomar posse do cargo.

c) a necessidade de realizar avaliação, intervenção e acompanhamento nas dificuldades e transtornos de aprendizagem;

d) o alto índice de alunos com distúrbios de aprendizagem, gagueira, atraso de linguagem, dislexia, dislalias, disfonias, entre outras, sendo que no momento 22 (vinte e dois) estão em atendimento e 40(quarenta) aguardando para serem atendidos.

e) a resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

f) a Deliberação nº 2/03 de 2 de junho de 2003, que estabelece normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

g) que, por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo de Seleção Simplificado – PSS** para o cargo de **Fonoaudiólogo**, nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011 (contratação temporária), para atuar juntos aos

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva e o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE VENCIMENTOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
Fonoaudiólogo	**40 horas**	**1**	**R$ 3.972,84**	Ensino superior na área de atuação

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo de Seleção Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária, de excepcional interesse público, nos casos previstos no Art. 2° da Lei Municipal nº 1.411/2011.

2 Do Regime Jurídico

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011.

2.2 As contratações serão feitas por tempo determinado de **até** 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, como determina o Art. 3° da Lei nº 1.411/2011, não gerando vínculo empregatício com o Município.

3 Das atribuições do cargo

3.1 As atribuições do cargo de Fonoaudiólogo estão dispostas **no Anexo II.**

4 Das Inscrições e homologação

4.1 As inscrições serão realizadas, sem cobrança de taxa, ***exclusivamente via internet.***

4.2 O período de inscrição será a partir **das 8h do dia 24 de abril de 2023 até às 23h59min. do dia 08 de maio de 2023**, observado o horário de Brasília – DF, por meio eletrônico no endereço **http://novasantarosa.pr.gov.br/** na aba **"Concurso Público e PSS"**.

4.3 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da **ficha de inscrição**.

4.4 No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4.5 O candidato deverá **conferir** os dados de sua inscrição antes da confirmação, **observar** sua disponibilidade de prestar o presente Processo de Seleção Simplificado e **certificar-se** de que preenche todos os requisitos necessários para contratação.

4.6 Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertadas neste Processo de Seleção Simplificado, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

4.7 Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

4.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros, fraudes ou omissões nas esferas administrativa, civil e penal.

4.9 A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Seleção Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.10 O Edital de **Homologação das inscrições** será publicado no Diário Oficial Eletrônico no site do Município no dia **09 de maio de 2023**.

5 Das Vagas destinadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais

5.1 Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 10, da Lei Complementar nº 012/09.

5.1.1 A reserva de vaga para portador de deficiência ocorrerá mediante a aplicação do percentual previsto no item 5.1 sobre o número de vagas destinadas a cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado, sendo considerada como vaga reservada ao portador de deficiência, quando do cálculo resultar fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos).

5.2 O candidato que, no ato da inscrição se declarar como portador de deficiência, deverá apresentar, obrigatoriamente, no mesmo ato, laudo médico ou atestado, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

5.2.1 O laudo médico deverá ser digitalizado, na íntegra, de forma legível, em formato PDF e **anexado por meio eletrônico no ato da inscrição.**

5.2.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para o fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

5.3 Não serão considerados documentos diferentes aos descritos e/ou que tenham sido emitidos a mais de 90 (noventa) dias.

5.4 Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, inciso I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, ou seu Laudo Médico não se enquadre nas especificações deste Edital, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos.

5.5 Haverá concorrência em igualdade de condições para todos os candidatos.

5.6 Fica anulada a participação do candidato como portador de necessidades especiais, sem possibilidade de posterior discussão, quando, no ato da inscrição, não tenha declarado esta condição nem tampouco obedecido aos requisitos anteriores descritos.

5.7 O resultado final será também publicado em duas listas, sendo a primeira com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes.

5.8 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. Da vinculação ao edital

A inscrição neste Processo de Seleção Simplificado implicará na aceitação, por parte do candidato, dos prazos e normas contidos neste Edital.

7. Das Etapas do Processo de Seleção Simplificado

7.1 O Processo de Seleção Simplifica compreenderá a realização de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.

7.1.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 50(cinquenta) a 100(cem).

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

7.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final da Prova de Títulos, igual ou superior a **50(cinquenta) pontos**.

8. Da Prova de Títulos

8.1 Os títulos deverão ser anexados no ato da inscrição no campo específico **"Títulos"**, digitalizados, de forma legível, em formato PDF, na íntegra (**frente e verso, quando houver)** em arquivo único.

8.2 Por ocasião da convocação para contratação, ou em qualquer outro momento, será solicitada a exibição dos documentos em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo das cópias simples anexadas, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
CARGO: FONOAUDIÓLOGO

TÍTULOS	Valor de cada título	Valor Máximo por título
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	50	50
Curso de qualificação profissional na área da Fonoaudiologia e Educação, comprovado através de certificado, com no mínimo 40 horas. Podendo apresentar até 03 certificados, com pontuação 05 pontos por certificado, cursos realizados nos últimos 05 anos.	15	15
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação *lacto sensu,* com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente, na área de Fonoaudiologia.	10	10
Pós-graduação *Stricto Sensu*, (Mestrado ou Doutorado), na área de Fonoaudiologia.	15	15
Experiência na área correlata ao cargo de fonoaudiólogo, contada a partir de 18 de abril de 2013.	2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses, até no máximo 5 anos.	10
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

8.3 Para comprovação do Aperfeiçoamento Profissional/Títulos o candidato deverá apresentar, digitalizado em formato PDF:

a) **Diploma** (frente e verso) ou **Certidão de Conclusão** acompanhado do Histórico Escolar (graduação e pós graduação).

b) **Certidão/Declaração de Tempo de Serviço**, para o tempo de serviço prestado aos Município, Estados, Distrito Federal ou União.

c) **Certidão/Declaração do contratante**, carimbada e devidamente assinada constando o CNPJ da empresa **e/ou** da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (**páginas de identificação e contrato de trabalho**), para o tempo de serviço trabalhado em setor privado.

8.3.1 Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço exercido em cargo em comissão ou estágio, de serviço paralelo ou já contado para aposentadoria, devendo o candidato apresentar declaração oficial da data da concessão do benefício.

8.3.2 A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo.

8.3.3 Por ocasião da convocação para contratação, será solicitada a exibição do documento em cópia autenticada por cartório, ou no original, para fim de confirmar a correspondência do conteúdo da cópia digitalizada encaminhada anteriormente, sob pena de reclassificação e/ou desclassificação, conforme o caso.

9 Da Classificação e Divulgação

9.1 A classificação do resultado final dos candidatos será conforme o cargo e a habilitação específica indicada no ato da inscrição e os candidatos serão listados de acordo com a Pontuação Final.

9.2 Em caso de **igualdade de pontuação o desempate** ocorrerá da seguinte forma:

a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme Art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

b) maior nível de escolaridade.

c) maior pontuação por tempo de serviço.

d) maior idade, considerados o dia, o mês e ano de nascimento (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

9.3 A **Classificação Preliminar** do resultado da Prova de títulos será publicada no **dia 12 de maio de 2023** em veículo de divulgação oficial e em Edital Próprio, no site: www.novasantarosa.pr.gov.br.

9.4 A **Classificação Final** será publicada no **dia 16 de maio de 2023**, em veículo de divulgação oficial, em Edital próprio, no site www.novasantarosa.pr.gov.br e afixado no *hall* de entrada do Paço Municipal.

9.5 Será de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com a Secretaria de Administração e Planejamento o levantamento das vagas.

10 Dos Recursos

10.1 Todos os recursos interpostos contra o presente certame deverão ser efetivados, exclusivamente, **por meio eletrônico no endereço https://novasantarosa.pr.gov.br/pss/paginas/login.php, no campo específico "Recurso"** .

10.2 Os candidatos poderão interpor **recurso** contra o **Edital de Homologação das Inscrições**, no prazo de **01(um) dia útil**, caso não tenha seu nome publicado ou encontre erros em seus dados pessoais.

10.3 Os candidatos que desejarem interpor **recurso** contra a **Classificação Preliminar,** poderão fazê-lo **a partir das 8h até as 17h**, do dia **15 de maio de 2023**, observando o horário de Brasília – DF.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo de seu recurso, indicando de maneira evidente, suas intenções.

10.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos extemporâneos, inconsistentes, que afrontem a dignidade e o decoro da Prefeitura do Município de Nova Santa Rosa ou de qualquer um de seus colaboradores.

10.6 Os **recursos genéricos** contra qualquer ocorrência durante o andamento regular do Processo de Seleção Simplificado, terão prazo de **01(um) dia útil**, a contar de sua efetivação.

10.7 A Comissão Organizadora julgará os recursos.

10.8 Caso não haja recursos, fica considerada a classificação dos candidatos indicada no item 10.3 deste Edital.

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

11 Da Contratação

11.1 A distribuição das vagas será em conformidade com o quadro de vagas apresentadas e eventual surgimento no decorrer do ano letivo, sendo os candidatos classificados convocados por Edital específico.

11.2 Quando convocado para contratação, o candidato deverá comprovar:

11.2.1 ter nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado ou estrangeiro, na forma da lei;

11.2.2 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3 se do sexo masculino, ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

11.2.4 estar em dia com as obrigações eleitorais;

11.2.5 gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

11.3 No ato da sua contratação, o candidato deverá preencher Ficha de Acúmulo de Cargo.

11.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato junto ao Município.

11.5 Para fins de contratação, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município – Anexo I deste Edital.

11.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 1.411 de 07 de dezembro de 2011, em Regime Especial, conforme cargo e carga horária já especificados.

11.7 Para contratação, o candidato deverá respeitar a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário com outra atividade que este possa exercer, sem prejuízo ao Município, conforme Art. 37, Incisos XVI, alíneas "a", "b", "c" da Constituição Federal.

11.8 Apresentar no ato da contratação certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual da Comarca onde reside.

11.9 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da contratação e atender outras condições prescritas em lei.

11.10 A remuneração prevista para os cargos objeto do Processo de Seleção serão revistas por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores.

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

12 Das Disposições Gerais

12.1 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo de Seleção Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.2 O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos dois anos tiver se enquadrado em uma das situações:

a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;

b) Rescisão Contratual, após Sindicância;

c) Não receber pontuação neste PSS.

12.3 No Edital de chamamento será respeitada rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e/ou habilitação.

12.3.1 É de responsabilidade do candidato manter atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, o seu cadastro e número de telefone.

12.3.2 O candidato classificado que não comparecer à convocação será considerado desistente, sendo eliminado da Lista de Classificação.

12.3.3 O candidato que não queira aceitar a vaga, poderá solicitar desistência do certame, assinando Termo de Desistência.

12.4 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Legislação Vigente.

12.5 O Processo de Seleção Simplificado disciplinado por este Edital tem validade por um ano após a data da publicação da Homologação da Classificação Final, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

12.6 Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial designada para este fim, de acordo com a Lei 1.411/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de abril de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito

ROBERTO LUIZ JACOBY
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificado

CONTINUA 4

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO I – EDITAL Nº 01/2023
RELAÇAO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Em casa de contratação, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 fotos 3x4 recentes
- **Cópia** da Carteira profissional (CTPS)
- **Cópia** do PIS/PASEP
- **Cópia** da Cédula de Identidade
- **Cópia** do CPF
- **Cópia** do Certificado Militar, se do sexo masculino
- **Cópia** do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou comprovante de quitação eleitoral
- **Cópia** do Registro Civil (casamento ou nascimento)
- **Cópia** da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores
- **Cópia** do Comprovante de Escolaridade
- **Cópia** do Comprovante de Residência atualizado
- **Cópia** da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- **Cópia** do comprovante de tipagem sanguínea
- **Cópia** da Consulta da Qualificação Cadastral no E-Social
- **Certidão Negativa** de antecedentes criminais emitida por cartório judicial da comarca onde reside.
- **Atestado de Saúde** (original).

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2023
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
Lei Municipal nº 1.340/2010

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Realizar ações de promoção, prevenção e reabilitação da comunicação, através da inserção do fonoaudiólogo em equipes interdisciplinares; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudez, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson, Câncer do aparelho fonador, etc. Dislexia, dislalias, disfonias, distonia, disartria, afasia, psicomotricidade. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor, executar outras tarefas correlatas.

NOVA SANTA ROSA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ANEXO III – EDITAL Nº 01/2023
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
Abertura do Edital Nº 01/2023	18/04/2023
Período de Inscrição	De 24/04/2023 até 08/05/2023.
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição
Publicação do Edital de Homologação de Inscrição	09/05/2023
Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições	10/05/2023
Prova de Títulos (anexados no ato da inscrição)	De 24/04/2023 até 08/05/2023.
Publicação da classificação Preliminar	12/05/2023
Recebimento de recurso contra o resultado da Classificação Preliminar.	15/05/2023
Classificação Final	16/05/2023
Homologação da Classificação Final	16/05/2023

CI1220671-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 35/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 15/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2023

PARTES: Município de campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a Empresa PEREIRA E SLOMPO GREIN LTDA, CNPJ 40.830.393/0001-85.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAÇOS/BASE LARGA, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS DAS AREAS RURAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO COM ITAIPU BINACIONAL.***

VALORES CONTRATADOS:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total
1	1	mt	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO BASE LARGA	25.000	5,00	125.000,00
1	2	mt	SERVIÇOS DE REFORMA DE TERRAÇO BASE LARGA	15.000	4,30	64.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub – Função	Und.	Órgão
0	339039210000	1281		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL
PARTICIPAÇÃO DE 80% ITAIPU E 20% MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
VIGÊNCIA: DOZE MESES
EXECUÇÃO: CONFORME CRONOGRAMA DE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
ASSINATURAS: Mario Weber e Ronaldo Slompo Grein.

Campo Bonito, 17 de abril de 2023.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1220665-E23

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 98/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LABORATÓRIO PARZIANELLO LTDA

CNPJ: 77.288.215/0001-84

SEXTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 10/04/2023 A 10/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LEANDRO PARZIANELLO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 108/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RCF - CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS NEUROCIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 30.374.606/0001-58

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 A 15/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RENE CECÍLIO FILHO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 128/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: EWERTOM CHMIEL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.832.641/0001-66

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 A 15/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
EWERTOM CHMIEL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N° 97/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: I. G. PILATI & PILATI LTDA

CNPJ: 10.800.042/0001-60

NONO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 15/04/2023 A 15/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
IANES GIARA PILATI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N°133/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: O CORAÇÃO CLÍNICA LTDA - ME

CNPJ: 78.689.346/0001-36

QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/04/2023 A 23/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FLÁVIO LUIS PEREIRA

CI1220667-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, cientifica aos interessados que realizará no dia **08 de maio de 2023, às 15:00 h,** abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 07/2023 – PMMCR, para a **Execução de recape asfáltico em ruas dos Loteamentos Guaíra e Britânea,** no valor total máximo de R$ 668.502,77, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente.

Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 20-04-2023, junto ao Departamento de Gestão de Compras na Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo, nº 777 – centro, fone: 45-3284-8821 e 3284-8865. O edital será fornecido impresso mediante requerimento protocolado ou gratuitamente através do site: www.mcr.pr.gov.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download/baixar em arquivos disponíveis.

Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023. Marcio Andrei Rauber – Prefeito.

CI1220666-E23

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6049/2023
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, visando a **Contratação de empresa especializada na área de planejamento urbano para revisão do Plano Diretor Municipal.**
Data da realização: 22 de maio de 2023, às 08h30min.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 18 de abril de 2023.

CI1220670-E23

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado **"Edital de Notificação"**, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

11537	13084	14041	14154	14379	14756	14892	15103
15106	16013	16638	16704	16930	16936	17038	17143
17305	17328	17482	17581	17973	17984		

Cascavel, 18 de abril de 2023.

Erli Milani
Dir. Secretário

Hélio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone (45) 3038-7113
e-mail: secretaria@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85807-060– Cascavel - PR.
"O CLUBE DA FAMÍLIA".

CI1220668-E23

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº025/2023
DATA 18.04.2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Autorizada a Servidora Srª SILAS MARIA PEREIRA LACERDA inscrita no CPF Nº 520.404.709.30, a viajar a Cidade de Cascavel- PR no dia 18 de Abril de 2023 num total de meia Diária com valor Unitário de R$150.05 (Cento e cinquenta reais e cinco centavos) para participar de treinamento na Espyl.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 18 de abril de 2023.

EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA
Presidente

CI1220662-E23

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvirtual.com.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022, EM DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Joao Arthur Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, convenio ITAIPU BINACIONAL n.º 4500060809.

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos Acréscimos): O Presente instrumento tem ainda como escopo, um acréscimo no valor de R$ 78.120,33 (Setenta e oito mil cento e vinte reais e trinta e três centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 9,33% do valor inicialmente contratado, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2023

CI1220669-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO nº 112/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Teste Seletivo, Edital nº 04/2022, instituído pelo Edital nº 01.04/2022, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 172/2022, de 16 de maio de 2022, publicado e no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 2499 e na Tribuna do Oeste – Edição nº 214, ambos de 19 de maio de 2022.

* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico - endereço www.mcr.pr.gov.br

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CI1220672-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: AQUIBRAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 27.898.334/0001-80
REPRESENTANTE: PABLO ANDRES SOSA BENAVIDES
OBJETO: Aquisição de material de expediente, tecidos e afins, para a manutenção das Secretarias Municipais.
VALOR: R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).
VALIDADE: 10/04/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 10/04/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/p643e9eab440f2 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220663-E23

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Sandra Scimeoni de Albuquerque, Pregoeira deste Município, nomeada pela Portaria nº 33/2023, declara DESERTA o Pregão eletrônico 16/2023 – Processo nº 36/2023 por não terem comparecido interessados no certame.

Campo Bonito, 18 de abril de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1220664-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

Processo ADM. nº 080/2023.
Solicitação n. ° 178/2023.
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. ° 004/2023 de 06.01.2023, alterado pelo 031/2023,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, visando a manutenção e ampliação da iluminação pública, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos conf. Memorando 011/2023.
Valor estimado da licitação: R$ 562.722,28 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte dois reais e vinte e oito centavos).
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 05.05.2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 05.05.2023.
Modo de Disputa: Aberto.
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 – **Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais)***, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ **a descrição constante no** TERMO DE REFERÊNCIA **do Edital.**
- Dúvida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1220673-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
##TEX A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS E/OU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUDATEX E/OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR**, objetivando "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal, conforme relação e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital". **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min horas do dia 09/05/2023. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min do dia 09/05/2023. **VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: *planejamento@icaraima.pr.gov.br*.

##DAT Icaraíma, 18 de Abril de 2023.
##ASS JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
##CAR Pregoeira

CI1220677-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 199/2023
EXONERAR, a pedido, a servidora DEISE JESIANE EBERHARDT OENING portadora do CPF nº 065.006.619-74, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio, Frotas e Protocolo, em 18 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 200/2023
NOMEAR, em Estágio Probatório, DEISE JESIANE EBERHARDT OENING portadora do CPF nº 065.006.619-74, aprovada em Concurso Público Municipal normatizado pelo Edital n° 001/2021 de 16 de março de 2021, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 19 de abril de 2023, lotado na Secretaria de Administração. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 201/2023
CONCEDER, Licença Maternidade - 120 dias, para a servidora ANA CAROLINI SELL, ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), pelo período de 13/04/2023 a 10/08/2023, conforme Art. 110, da Lei Complementar nº 27 - de 24 de Outubro de 2006 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ, com redação alterada pela Lei Complementar nº 36 de 25 de maio de 2011. Os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 18 de abril/2023. RODRIGO SCHANOSKI Prefeito. JONIS SPAGNOL Sec. Administração.

DECRETO Nº 064, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 065, DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 18 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software/sistema integrativo para monitoramento, acompanhamento e orientação técnica dos programas do Governo Federal e Estadual, com treinamento e suporte técnico operacional para as equipes técnicas do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 04/05/2023; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 14 de abril de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 006/2023.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023
No dia 18 de abril de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Mun. Maripá, resultante Processo Licitatório nº 037/2023 Modalidade Pregão Elet. nº 023/2023 - SRP. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: AUTO POSTO ABM LTDA / CNPJ: 07.313.942/0001-79. VALOR TOTAL R$ 984.300,00 (...) MARIPA, 18 de abril de 2023. Anita R. Jordan Pregoeira / Leila Sartori Bento Maria Auto Posto Abm Ltda / Rodrigo Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023
No dia 18 de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 037/2023 Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: AUTO POSTO AVANTE LTDA / CNPJ: 75.938.860/0001-70 VALOR TOTAL R$ 836.888,00 (...) MARIPA-PR, 18 de abril de 2023 Anita Rüdiger Jordan Pregoeira / Paulo Roberto Antonietti Auto Posto Avante Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1220674-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023

PROCESSO: Dispensa nº 15/2023
OBJETO: Aquisição de protetor solar FPS 60 com repelente de insetos, do tipo loção, com proteção UVA e UVB para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
ESPÉCIE: Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Protemar Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 10.714.646/0001-4
REPRESENTANTE: Rafael Tiago Petry
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses
VALOR DO CONTRATO: R$11.380,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 22 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Protemar Comercio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e João Carlos Klein, Fiscal de Contrato – SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: https://c.atende.net/p6435697ed414d ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220675-E23

GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 37/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 17/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 78 de 10/04/23, sobre o Processo de Licitação nº 37/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MÃO DE OBRA DE REPARAÇÃO, PREPARAÇÃO E PINTURA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O ÔNIBUS MERCEDES BENZ 0-400 RS, ANO 1995, PLACAS BXE7H74, PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
RCN ÔNIBUS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	79.178.265/0001-34	27.825,00	vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 18 de abril de 2023

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1220676-E23

Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Convocação nº 18/2023, Data: 18/04/2023, Resumo: Convocação de candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 034/2022 de 20/06/2022, realizado para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde-** Micro Área 1- 1º Lugar: Rosemeire da Cruz M. Freire e 2º Lugar: Patrícia Rodrigues Viana. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 040 /2023, Data: 28/02/2023, Resumo: ***Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023***. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃODE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 17/2023, Data: 18/04/2023, Resumo: **NOTIFICA** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **Novo Horizonte**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matriculas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto de uma matrícula desconhecida. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1453.

CI1220678-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
1º TERMO ADITIVO - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 264/2022-M.C.A.
Considerando a Ata de Registro de Preços formalizada com o fornecedor **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45,** com sede na RUA: Cuiabá, nº 5391, Bairro Alto Alegre, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **RAFAEL PIETRAFESA,** CPF: **036.424.199-33**, oriunda do processo licitatório **Pregão nº 112/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.
Tendo por ojeto: **Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS, (o registro de preços terá vigência de 12 meses).**
Considerando a penalidade aplicada em 23 de março de 2023, através do Termo de Jugamento de Processo de Penalidade, contra a empresa **HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 18.033.901/0001-45**. E ratificação da penalidade em 13 de abril de 2023, Publicada no Diario Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, após transcorrido o prazo recursal;
CLÁUSULA PRIMEIRA– DA RECISÃO CONTRATUAL
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 264/2022 – M.C.A – Pregão nº 112/2022, formalizada entre as partes em 24 de novembro de 2022, conforme processo administrativo de penalidade nº 156/2023 – 1Doc, decorrente da inexecução do fornecimento de medicamentos, com fundamento no Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) Determina-se a Comunicação para empresa interessada e Secretaria Municipal de Saúde;
b) Determina-se a publicação do presente Termo e os tramites de Cancelamento da Autorização de Compras nº 70/2023 respectiva ao Empenho nº 303/2022.
Céu Azul, em 14 de abril de 2023. - **LAURINDO SPEROTTO-** Prefeito Municipal

CI1220679-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Errata referente: Ata de Registro de Preços nº 04/2023 - Pregão 01-2023 – **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).**
Publicado no Diário Oficial do Município dia 20/03/2023 e no Jornal O Paraná dia 21/03/2023.
Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, compreendendo **o período de 01 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.**
Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
5.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, compreendendo **o período de 01 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.**
Céu Azul-Pr., 17 de abril de 2023.

CI1220680-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 13/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 2.243/2021, Art. 44 Inciso V, devidamente cadastradas no CRAS e cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei Municipal nº 2.243/2021 de 23 de junho de 2021 Art. 36 e 37, pág. 11(a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R$
ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	13.758.224/0001-09	86.596,80

VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 86.596,80 PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2023. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal**

CI1220681-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023, através do Sistema de Registro de Preços, exclusiva para a participação de ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item, com prestação de serviço de forma parcelada.
Objeto: Aquisição de cargas de mistura de argônio e gás carbônico para solda 'mig', e oxigênio e acetileno para soldas em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Máximo: R$5.311,82
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 09 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 09 de maio de 2023**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **Prefeito**

CI1220682-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global, com prestação de serviço de forma imediata.
Objeto: Contratação de serviços para realização de Espetáculos teatrais temáticos, com o tema "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Máximo: R$37.240,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 19 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 04 de maio de 2023.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 04 de maio de 2023**, na plataforma GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - **Prefeito**

CI1220683-E23

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7493

Cria a Ação Emergencial de Reforço de Segurança das Escolas Municipais de Cascavel – Escola Segura.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, com emenda dos Vereadores Policial Madril/PSC, Sadi Kisiel/PODEMOS, Pedro Sampaio/PSC e Alécio Espínola/PSC, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, excepcionalmente, a Ação Emergencial de Reforço de Segurança nas Escolas Municipais de Cascavel – Escola Segura, executada por meio de credenciamento de pessoa física devidamente habilitada, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Poderão se credenciar Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Policiais Rodoviários Estadual e Federal, ativos e da reserva, Militar da Reserva, Policiais Penais Estadual e Federal, Guardas e Seguranças Legislativos, e Guardas Municipais e Patrimoniais, os quais prestarão serviço de segurança nas Escolas Municipais de Cascavel, fora do seu horário normal de serviço.

Art. 3º O Edital de Credenciamento deverá prever no mínimo as seguintes condições:
I - os requisitos para habilitação dos interessados;
II - a forma de execução dos serviços;
III - as unidades escolares que serão assistidas pela Ação;
IV - a forma de remuneração dos credenciados; e
V - o valor de R$ 31,78 (trinta e um reais e setenta e oito centavos) para cada hora de serviço diurno e R$ 37,08 (trinta e sete reais e oito centavos) para cada hora de serviço noturno.

Art. 4º A Ação Emergencial de Reforço de Segurança nas Escolas Municipais de Cascavel – Escola Segura será coordenada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, que fixará as diretrizes para a atuação dos credenciados nas escolas públicas municipais, de forma a garantir a segurança dos alunos, professores e demais servidores.

Art. 5º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio, Termo de Cooperação Técnico/Financeiro ou instrumento congênere, entre o Município de Cascavel, o Estado do Paraná e a União, a fim de garantir a execução da Ação que trata esta Lei, conforme previsto na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 18 ABR. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 107/2022

Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Tomada de Preços N° 05/2022, publicado no Órgão Oficial do Município em 05/01/2023, página 3, em virtude de equívoco nos dados informados pela Secretaria requisitante:

Onde se lê: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 05/12/2022 até 05/03/2023

Leia-se: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26/12/2022 até 26/03/2023

LEI Nº 7492

Altera as Leis Municipais nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 e 7.462, de 21 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual para 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as metas físicas para o Exercício Financeiro de 2023, na Lei Municipal nº. 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025, na Lei Municipal nº. 7.440, de 11 de novembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para 2023 nas seguintes ações:

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação

Descrição da Ação	Meta Física
2222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos.	72
2226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil.	64

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação	Meta Física
2243 - Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso.	2
5113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	4

Órgão 13 – Secretaria Municipal de Agricultura

Descrição da Ação	Meta Física
2492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias.	2

Órgão 33 – Secretaria Municipal de Cultura

Descrição da Ação	Meta Física
2623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais.	4
2713 - Implantar e Manter Atividades Culturais.	13

Órgão 37 – Secretaria de Esporte e Lazer

Descrição da Ação	Meta Física
2271 – Equipar Espaços Esportivos e de Lazer.	16

Art. 2º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
07.00 – Secretaria Municipal de Educação
07.01 – Secretaria Municipal de Educação
07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares – Demais Fontes de Recursos (Emenda Impositiva nº 181).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (180 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)....R$ 28.000,00

07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo oito (8) aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal José Silvério de Oliveira e a compra de um Kit aparelhos de ar condicionado para a Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo (Emendas Impositivas nºs 88, 210 e 204).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)....R$ 86.261,90

07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um o CMEI Emanuel Bottini Portes, o CMEI São Francisco, uma máquina de lavar 12 kg e um tanque de lavar roupas para o CMEI Dra. Zilda Arns Neuman e uma máquina de lavar, uma secadora e um forno elétrico para o CMEI Criança Feliz (Emendas Impositivas nºs 129, 131, 92, 228).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 – C/332-6 – CX.ECON. – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)....R$ 59.761,60

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.034 – Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas, bem como o custeio e manutenção do fornecimento de alimentação para pacientes das UPAS (Emenda Impositiva nº 169).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (296 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 113.761,90

08.01.0010.0303.0017.2.037 – Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Munícipes (Emenda Impositiva nº 156).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (318 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.041 – Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Emenda Impositiva nº 188).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2250 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 53.000,00

08.01.0010.0302.0016.2.197 – Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar, sendo a aquisição de colchões de ar (Emenda Impositiva nº 75).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (345 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 3.761,90

08.01.0010.0301.0015.2.230 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo a Unidade de Saúde do Distrito de Juvinópolis, a Unidade de Saúde do Canadá, Unidade de Saúde do Bairro Santo Onofre com instalação de câmeras de segurança interno e externo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e material permanente para a USF Lago Azul, para a USF Jardim Ipanema, para a USF do Bairro Colméia, para a USF Dr. Luiz Fabio Bressan no Cascavel Velho, para a USF do Bairro Aclimação, para a USF do Jardim Periolo, para a USF do Bairro Maria Luiza, aquisição de 3 computadores, 4 ar condicionado, 1 aparelho de televisor 52 polegadas, 1 microondas e instalação de câmeras de segurança interno e externo para Unidade de Saúde Bairro Santos Dumont, 4 ar condicionado e um kit de informática com 5 computadores para Unidade de Saúde do Bairro Palmeiras, aquisição de 2 aparelhos otoscópio e 2 aparelhos sonar obstétrico para a UBS do bairro Brasmadeira, utensílios de cozinha dando preferência para a aquisição de 01 aparelho de microondas, 01 televisor e instalação de câmera de monitoramento para a USF do XIV de Novembro, aquisição de 1 kit de informática I- 05 computadores para a UBS do Parque São Paulo, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus para UBS do Bairro Morumbi, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus e um Kit de Informática com 10 computadores para a UBS do Bairro Santa Cruz, instalação de 4 ar condicionado, 3 computadores, 1 aparelho televisor 52 polegadas para UBS do Bairro Pacaembu, materiais para a UBS do Bairro Nova Cidade, instalação de câmera de monitoramento para UBS do Bairro Pioneiros Catarinense e para UBS do Bairro Cancelli (Emendas

Impositivas nºs 184, 186, 208, 195, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 66, 206, 83, 193, 207, 82, 145, 65, 68, 229, 70, 85, 86, 209, 196, 224, 227, 237, 49, 135 e 137).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (350 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 859.063,69

08.01.0010.0301.0015.2.236 – Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e centro especializado de doenças infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo a aquisição de veículo para uso do CEDIP (Emenda Impositiva nº 114).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (360 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/Receitas Impostos)....R$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.439 – Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde no Âmbito do Programa de Controle de Zoonoses (Emenda Impositiva nº 148).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2249 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 23.761,90

08.01.0010.0302.0016.2.670 – Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia (Emendas Impositivas nº 138 e 241).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (494 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 52.523,80

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01.0008.0244.0048.2.665 – Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência, para realizar o pagamento de bolsas a famílias acolhedoras de idosos e pessoas com deficiência (Emenda Impositiva nº 165).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros- pessoa física (570 - 000 – Recursos Livres)....R$ 10.880,95

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0244.0052.2.123 – Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (645 - 000 – Recursos Livres)....R$ 10.880,95

09.02.0008.0241.0049.2.243 – Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (675 - 000 – Recursos Livres)....R$ 15.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.247 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Emenda Impositiva nº 99).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (681 - 000 – Recursos Livres)....R$ 36.752,38

09.02.0008.0243.0051.5.113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Eureca do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nºs 166 e 167).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 – Material de consumo (696 - 000 – Recursos Livres)....R$ 15.000,00
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (699 - 000 – Recursos Livres)....R$ 15.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, sendo a Guarda Mirim (Emendas Impositivas nºs 160 e 240).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (724 - 000 – Recursos Livres)....R$ 25.761,90

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.727 - Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração, sendo R$ 53.440,47 para ração e 78.440,48 para medicamentos e material de consumo da Lei Municipal 7359 de 2 de maio de 2022, que protege os animais contra maus tratos, lei esta que se chama Lei Caramelo (Emendas Impositivas nºs 51, 180, 50, 54 e 177),
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (832 - 000 – Recursos Livres)....R$ 194.880,95
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (833 - 000 – Recursos Livres)....R$ 106.880,95

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.01.0020.0606.0024.2.279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de Informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 153).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (916 - 000 – Recursos Livres)....R$ 20.000,00

13.01.0020.0606.0024.2.492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias, sendo para aquisição de insumos para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças e assessoria técnica para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças (Emendas Impositivas nºs 110 e 111).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (922 - 000 – Recursos Livres)....R$ 53.250,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (923 - 000 – Recursos Livres)....R$ 53.250,00

13.01.0020.0606.0024.2.683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nºs 05, 15, 31,72, 130,139, 176 e 216).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (930 - 000 – Recursos Livres)....R$ 373.761,90

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.0015.0451.0031.1.035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas (Emendas Impositivas nºs 34 e 185).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (965 - 000 – Recursos Livres)....R$ 80.000,00

14.01.0015.0451.0028.1.043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (972 - 000 – Recursos Livres)....R$ 100.000,00

14.01.0004.0122.0027.2.292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras (Emenda Impositiva nº 214).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1046 - 000 – Recursos Livres)....R$ 5.000,00

14.01.0004.0122.0027.2.595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria (Emenda Impositiva nº 142).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (1051 - 000 – Recursos Livres)....R$ 10.000,00

26.00 – Governo Municipal
26.04 – Procuradoria Geral do Município
26.04.0003.0092.0035.2.317 - Adquirir Equipamentos para a Procuradoria Geral do Município, sendo dois computadores para a Procuradoria dos Advogados (Emenda Impositiva nº 179).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1442 - 000 – Recursos Livres)....R$ 10.000,00

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
26.06.0004.0244.0038.1.572 - Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 03).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (2252 - 000 – Recursos Livres)....R$ 50.000,00

26.06.0004.0244.0065.2.494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana (Emenda Impositiva nº 143).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1489 - 000 – Recursos Livres)....R$ 13.761,90

31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01.0004.0122.0002.2.572 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades da Secretaria da Casa Civil, sendo um Kit de Informática I com 5 computadores e um carro para a secretaria.(Emendas Impositivas nºs 170 e 201).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1595 - 000 – Recursos Livres)....R$ 105.000,00

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade

32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01.0006.0122.0071.2.436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal, visando contribuir com o projeto da criação do ROMU Cascavel (Emendas Impositivas nºs 163 e 202).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1641 - 000 – Recursos Livres)....R$ 100.000,00

32.01.0004.0122.0070.2.569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, sendo três computadores e um ar condicionado para atender as necessidades da Junta Militar (Emenda Impositiva nº 162).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1668 - 000 – Recursos Livres)....R$ 20.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura
33.01 – Secretaria Municipal de Cultura
33.01.0013.0392.0065.2.516 - Desenvolver Ações Descentralizadas da Cultura no Território Cidadão, sendo espetáculo de artes cênicas desenvolvidas por artistas locais com temática agroecológica (Emenda Impositiva nºs 90 e 112).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1737 - 000 – Recursos Livres)....R$ 73.250,00

33.01.0013.0392.0065.2.713 - Implantar e Manter Atividades Culturais, sendo uma a implementação de atividades culturais formativas voltadas à agroecologia (Emenda Impositiva nº 113).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1757 - 000 – Recursos Livres)....R$ 53.250,00

33.02 – Fundo Municipal de Cultura
33.02. 0013.0392.0066.2.623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Autoral Popular de Cascavel, realizar o Festival de Música nos Colégios Estaduais de Cascavel e apoiar o evento Jinrou - o Encontro das feras (Emendas Impositivas nºs 53, 57, 60, 58, 61, 62 e 56).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2246 - 000 – Recursos Livres)....R$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (2245 - 000 – Recursos Livres)....R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2244 - 000 – Recursos Livres)....R$ 59.761,90

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0811.0067.2.054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a construção de pista de caminhada, no entorno do campo de futebol, no Distrito Rio do Salto (Emenda Impositiva nº 140).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2090 - 000 – Recursos Livres)....R$ 50.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.271- Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo um Kit de A.T.I na Sede de Reassentamento São Francisco de Assis, um Kit de A.T.I na Comunidade Alto Alegre, um Kit de Estação Multi Funcional aço inox ao ar livre (Calistenia) no Lago Municipal de Cascavel, um Kit de A.T.I, 01 kit Playground primeira infância na Rua Leonardo da Vinci nos Fundos do Salão Comunitário do Sanga Funda, 01 kit de A.T.I no Bairro Periolo - Rua Guaíba esquina com a Rua Panamá, 01 kit de A.T.I na comunidade Sapucaia - Distrito de São João do Oeste, 01 kit de A.T.I na comunidade São Luiz - Distrito do Rio do Salto, 1 kit de A.T.I no Bairro Mantovani ao lado do terreno da associação, 01 kit Playground médio na Rua Cardoso - Quadra 04 - Lote 015 no Bairro Universitário e 01 kit de A.T.I na Rua Souza Naves Sul no Loteamento Jardim Montreal (Emendas Impositivas nºs 04, 13, 41, 76, 101, 116, 117, 118, 119, 225 e 238).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2095 - 000 – Recursos Livres)....R$ 360.000,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 223).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2142 - 000 – Recursos Livres)....R$ 113.761,90

38.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
38.03.0004.0122.0077.2.694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher (Emenda Impositiva nº 155).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2242 - 000 – Recursos Livres)....R$ 20.000,00

Art. 3º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, através de transposição de recursos orçamentários – incremento, na importância total de 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.0016.0482.0042.2.328 - Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades (Emenda Impositiva nº 17).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2243 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados)....R$ 10.000,00

Unidade Gestora: Fundação Municipal De Esporte E Cultura Do Município De Cascavel
34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC
34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC
34.01.0004.0122.0069.2.574 - Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura (Emendas Impositivas nºs 30, 78, 175 e 221).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1821 - 001 – Recursos do Tesouro Desentralizados)....R$ 70.000,00

Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel
35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
35.02 – Fundo Municipal para Manutenção do IPC – FMM/IPC
35.02.0004.0127.0013.2.672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC (Emendas Impositivas nºs 33 e 127).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2256 - 000 – Recursos do Tesouro Desentralizados)....R$ 25.000,00

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar
36.02 – Fundo Municipal de Trânsito
36.02.0015.0451.0073.2.631 - Sinalizar Vias Públicas, sendo prioridade a região oeste (Emendas Impositivas nºs 136 e 154).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2248 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado)....R$ 65.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à execução dos dispostos nos arts. 2º e 3º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)....R$ 2.382.632,08

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (517 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....R$ 1.300.874,09

II - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)....R$ 170.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 17 ABR. 2023

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

CONTINUA 7

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

DECRETO Nº 17.488 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
07.00 – Secretaria Municipal de Educação
07.01 – Secretaria Municipal de Educação
07.01.0012.0361.0054.2.169 – Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares – Demais Fontes de Recursos (Emenda Impositiva nº 181).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (180 – 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)....................R$ 28.000,00

07.01.0012.0361.0054.2.222 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos, sendo oito (8) aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal José Silvério de Oliveira e a compra de um Kit aparelhos de ar condicionado para a Escola Maria Tereza Abreu de Figueiredo (Emendas Impositivas nºs 88, 210 e 204).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (183 - 104 – C/331-8 – CX.ECON – 25% de Imp. Vinc. À Educação Básica)....................R$ 86.261,90

07.01.0012.0365.0058.2.226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um o CMEI Emanuel Bottini Portes, o CMEI São Francisco, uma máquina de lavar 12 kg e um tanque de lavar roupas para o CMEI Dra. Zilda Arns Neuman e uma máquina de lavar, uma secadora e um forno elétrico para o CMEI Criança Feliz (Emendas Impositivas nºs 129, 131, 92, 228).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (188 - 103 – C/332-6 – CX.ECON. – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)....................R$ 59.761,60

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

08.01.0010.0302.0016.2.034 – Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas, bem como o custeio e manutenção do fornecimento de alimentação para pacientes das UPAS (Emenda Impositiva nº 169).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (296 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 113.761,90

08.01.0010.0303.0017.2.037 – Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Munícipes (Emenda Impositiva nº 156).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (318 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.041 – Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Emenda Impositiva nº 188).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2250 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 53.000,00

08.01.0010.0302.0016.2.197 – Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar, sendo a aquisição de colchões de ar (Emenda Impositiva nº 75).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (345 – 303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 3.761,90

08.01.0010.0301.0015.2.230 – Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população, sendo a Unidade de Saúde do Distrito de Juvinópolis, a Unidade de Saúde do Canadá, Unidade de Saúde do Bairro Santo Onofre com instalação de câmeras de segurança interno e externo, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e material permanente para a USF Lago Azul, para a USF Jardim Ipanema, para a USF do Bairro Colméia, para a USF Dr. Luiz Fabio Bressan no Cascavel Velho, para a USF do Bairro Aclimação, para a USF do Jardim Periolo, para a USF do Bairro Maria Luiza, aquisição de 3 computadores, 4 ar condicionado, 1 aparelho de televisor 52 polegadas, 1 microondas e instalação de câmeras de segurança interno e externo para Unidade de Saúde Bairro Santos Dumont, 4 ar condicionado e um kit de informática com 5 computadores para Unidade de Saúde do Bairro Palmeiras, aquisição de 2 aparelhos otoscópio e 2 aparelhos sonar obstétrico para a UBS do bairro Brasmadeira, utensílios de cozinha dando preferência para a aquisição de 01 aparelho de microondas, 01 televisor e instalação de câmera de monitoramento para a USF do XIV de Novembro, aquisição de 1 kit de informática I- 05 computadores para a UBS do Parque São Paulo, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus para UBS do Bairro Morumbi, 2 aparelhos de ar condicionado de 12 mil Btus e um Kit de Informática com 10 computadores para a UBS do Bairro Santa Cruz, instalação de 4 ar condicionado, 3 computadores, 1 aparelho televisor 52 polegadas para UBS do Bairro Pacaembu, materiais para a UBS do Bairro Nova Cidade, instalação de câmera de monitoramento para UBS do Bairro Pioneiros Catarinense e para UBS do Bairro Cancelli (Emendas Impositivas nºs 184,

186, 208, 195, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 66, 206, 83, 193, 207, 82, 145, 65, 68, 229, 70, 85, 86, 209, 196, 224, 227, 237, 49, 135 e 137).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (350 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 859.063,69

08.01.0010.0301.0015.2.236 – Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de vigilância epidemiológica, ambiental e centro especializado de doenças infectoparasitárias - CEDIP para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo a aquisição de veículo para uso do CEDIP (Emenda Impositiva nº 114).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (360 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent. Vinc. s/Receitas Impostos)....................R$ 113.761,90

08.01.0010.0305.0019.2.439 – Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde no Âmbito do Programa de Controle de Zoonoses (Emenda Impositiva nº 148).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2249 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 23.761,90

08.01.0010.0302.0016.2.670 – Efetuar atendimentos na Clínica Escola do Tratamento do Espectro Autista Juditha Paludo Zanuzzo, por meio do desenvolvimento de atividades nas áreas médica, pedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterapêutica, terapia ocupacional, nutricional, assistencial e musicoterapia (Emendas Impositivas nº 138 e 241).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.7.1 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.7.1.70 – Rateio pela participação em consórcio público (494 – 303 - C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 52.523,80

09.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
09.01.0008.0244.0048.2.665 – Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Idosos e Adultos com Deficiência, para realizar o pagamento de bolsas a famílias acolhedoras de idosos e pessoas com deficiência (Emenda Impositiva nº 165).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros- pessoa física (570 - 000 – Recursos Livres)..........R$ 10.880,95

09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.02.0008.0244.0052.2.123 – Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de ações: Manter atividades administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades, bem como adquirir material esportivo aos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (Emenda Impositiva nº 164).

3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (645 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 10.880,95

09.02.0008.0241.0049.2.243 – Formalizar Parcerias com as Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Assistenciais de Atendimento ao Idoso (Emenda Impositiva nº 18).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (675 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 15.000,00

09.02.0008.0244.0052.2.247 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Atuam na Execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Política de Assistência Social, Conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Emenda Impositiva nº 99).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (681 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 36.752,38

09.02.0008.0243.0051.5.113 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, para realização da reforma do Eureca do Bairro Santa Cruz (Emendas Impositivas nºs 166 e 167).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.30 – Material de consumo (696 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 15.000,00
4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (699 - 000 – Recursos Livres)........R$ 15.000,00

09.02.0008.0243.0051.6.147 – Formalizar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos que Executam Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente, sendo a Guarda Mirim (Emendas Impositivas nºs 160 e 240).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (724 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 25.761,90

12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
12.01.0018.0541.0023.2.727 - Manter os Programas de Bem Estar Animal e Banco de Ração, sendo R$ 53.440,47 para ração e 78.440,48 para medicamentos e material de consumo da Lei Municipal 7359 de 2 de maio de 2022, que protege os animais contra maus tratos, lei esta que se chama Lei Caramelo (Emendas Impositivas nºs 51, 180, 50, 54 e 177),
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (832 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 194.880,95
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (833 - 000 – Recursos Livres)......R$ 106.880,95

13.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
13.01.0020.0606.0024.2.279 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Agricultura, sendo um Kit de Informática I, com 5 computadores (Emenda Impositiva nº 153).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (916 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 20.000,00

13.01.0020.0606.0024.2.492 - Ampliar e Incentivar Projetos para o Desenvolvimento e Fomento das Cadeias Produtivas Agropecuárias, sendo para aquisição de insumos para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças e assessoria técnica para a cadeia produtiva Agropecuária orgânica com foco no plantio direto de hortaliças (Emendas Impositivas nºs 110 e 111).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (922 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 53.250,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (923 - 000 – Recursos Livres)........R$ 53.250,00

13.01.0020.0606.0024.2.683 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria (Emendas Impositivas nºs 05, 15, 31,72, 130,139, 176 e 216).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (930 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 373.761,90

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
14.01.0015.0451.0031.1.035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas (Emendas Impositivas nºs 34 e 185).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (965 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 80.000,00
14.01.0015.0451.0028.1.043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Reperfilamento e Operação Tapa Buraco (Emenda Impositiva nº 73).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (972 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 100.000,00

14.01.0004.0122.0027.2.292 - Adquirir Equipamentos, Móveis, Veículos, Utensílios e Máquinas para a Secretaria de Obras (Emenda Impositiva nº 214).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1046 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 5.000,00

14.01.0004.0122.0027.2.595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria (Emenda Impositiva nº 142).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (1051 - 000 – Recursos Livres)......R$ 10.000,00

26.00 – Governo Municipal
26.04 – Procuradoria Geral do Município
26.04.0003.0092.0035.2.317 - Adquirir Equipamentos para a Procuradoria Geral do Município, sendo dois computadores para a Procuradoria dos Advogados (Emenda Impositiva nº 179).

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1442 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 10.000,00

26.06 – Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
26.06.0004.0244.0038.1.572 - Construir Salões Comunitários, sendo um no Distrito de São João do Oeste (Emenda Impositiva nº 03).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e instalações (2252 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 50.000,00
26.06.0004.0244.0065.2.494 - Adquirir Equipamentos para Agricultura Urbana (Emenda Impositiva nº 143).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1489 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 13.761,90

31.00 – Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01 – Secretaria Municipal da Casa Civil
31.01.0004.0122.0002.2.572 - Adquirir Equipamentos para Manter as Atividades da Secretaria da Casa Civil, sendo um Kit de Informática I com 5 computadores e um carro para a secretaria.(Emendas Impositivas nºs 170 e 201).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1595 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 105.000,00

32.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à comunidade
32.01.0006.0122.0071.2.436 - Adquirir Equipamentos para a Guarda Municipal, visando contribuir com o projeto da criação do ROMU Cascavel (Emendas Impositivas nºs 163 e 202).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1641 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 100.000,00

32.01.0004.0122.0070.2.569 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, sendo três computadores e um ar condicionado para atender as necessidades da Junta Militar (Emenda Impositiva nº 162).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1668 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 20.000,00

33.00 – Secretaria Municipal de Cultura
33.01 – Secretaria Municipal de Cultura
33.01.0013.0392.0065.2.516 - Desenvolver Ações Descentralizadas da Cultura no Território Cidadão, sendo espetáculo de artes cênicas desenvolvidas por artistas locais com temática agroecológica (Emenda Impositiva nºs 90 e 112).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1737 - 000 – Recursos Livres)....R$ 73.250,00

33.01.0013.0392.0065.2.713 - Implantar e Manter Atividades Culturais, sendo uma a implementação de atividades culturais formativas voltadas à agroecologia (Emenda Impositiva nº 113).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (1757 - 000 – Recursos Livres)....R$ 53.250,00

33.02 – Fundo Municipal de Cultura
33.02. 0013.0392.0066.2.623 - Fomentar Atividades Artísticas e Culturais, sendo uma delas realizar o Festival de Música Autoral Popular de Cascavel, realizar o Festival de Música nos Colégios Estaduais de Cascavel e apoiar o evento Jinrou - o Encontro das feras (Emendas Impositivas nºs 53, 57, 60, 58, 61, 62 e 56).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (2246 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 15.000,00
3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física (2245 - 000 – Recursos Livres).........R$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (2244 - 000 – Recursos Livres)....R$ 59.761,90

37.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
37.01.0027.0811.0067.2.054 - Manter e Conservar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo a construção de pista de caminhada, no entorno do campo de futebol, no Distrito Rio do Salto (Emenda Impositiva nº 140).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (2090 - 000 – Recursos Livres).....R$ 50.000,00

37.01.0027.0812.0067.2.271- Equipar Espaços Esportivos e de Lazer, sendo um Kit de A.T.I na Sede de Reassentamento São Francisco de Assis, um Kit de A.T.I na Comunidade Alto Alegre, um Kit de Estação Multi Funcional aço inox ao ar livre (Calistenia) no Lago Municipal de Cascavel, um Kit de A.T.I, 01 kit Playground primeira infância na Rua Leonardo da Vinci nos Fundos do Salão Comunitário do Sanga Funda, 01 kit de A.T.I no Bairro Periolo - Rua Guaíba esquina com a Rua Panamá, 01 kit de A.T.I na comunidade Sapucaia - Distrito de São João do Oeste, 01 kit de A.T.I na comunidade São Luiz - Distrito do Rio do Salto, 1 kit de A.T.I no Bairro Mantovani ao lado do terreno da associação, 01 kit Playground médio na Rua Cardoso - Quadra 04 - Lote 015 no Bairro Universitário e 01 kit de A.T.I na Rua Souza Naves Sul no Loteamento Jardim Montreal (Emendas Impositivas nºs 04, 13, 41, 76, 101, 116, 117, 118, 119, 225 e 238).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2095 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 360.000,00

38.00 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01 – Secretaria Especial da Cidadania, da Proteção à mulher e Política sobre drogas
38.01.0004.0244.0005.2.559 - Implantar e Manter o Programa Cartão Benefício, Visando Custear a Recuperação de Dependentes em Parcerias com Casas de Recuperação, Comunidades e Clínicas (Emenda Impositiva nº 223).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (2142 - 000 – Recursos Livres)....R$ 113.761,90

38.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
38.03.0004.0122.0077.2.694 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Atendimento à Mulher (Emenda Impositiva nº 155).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2242 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor dos Créditos Adicionais Suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I - Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 3.683.506,17 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)....................R$ 2.382.632,08

08.00 – Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
08.01.0010.0302.0016.2.736 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (517 - 303 – C/601-5 Saúde/ Percent.Vinc.s/Receitas Impostos)....................R$ 1.300.874,09

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL

DECRETO Nº 17.489 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Cohavel - Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.00 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01 – Cohavel- Cia. Municipal de Habitação de Cascavel
21.01.0016.0482.0042.2.328 - Adquirir Equipamentos para a Companhia Executar suas Atividades (Emenda Impositiva nº 17).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2243 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados)....................R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)......R$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

CONTINUA 8

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

DECRETO Nº 17.490 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Fundação Municipal De Esporte E Cultura Do Município De Cascavel
34.00 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC
34.01 – Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel-FMEC
34.01.0004.0122.0069.2.574 - Adquirir Equipamento para o Desenvolvimento das Atividades da Fundação de Esportes e Cultura (Emendas Impositivas nºs 30, 78, 175 e 221).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (1821 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados)........R$ 70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)......R$ 70.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

DECRETO Nº 17.491 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Instituto de Planejamento de Cascavel
35.00 – Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
35.02 – Fundo Municipal para Manutenção do IPC – FMM/IPC
35.02.0004.0127.0013.2.672 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o IPC (Emendas Impositivas nºs 33 e 127).
4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente (2256 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados)........R$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)......R$ 25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL

DECRETO Nº 17.492 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 7.291 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2022 A 2025, 7.440 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E 7.462 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 7.492 de 17 de Abril de 2023 e a Lei Federal n.º 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania
36.00 – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar
36.02 – Fundo Municipal de Trânsito
36.02.0015.0451.0073.2.631 - Sinalizar Vias Públicas, sendo prioridade a região oeste (Emendas Impositivas nºs 136 e 154).
3.0.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.30 – Material de consumo (2248 - 001 – Recursos do Tesouro Descentralizado)........R$ 65.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerá, no mesmo valor do Crédito Adicional Suplementar, do seguinte detalhamento:

I - Transposição por Decremento da dotação orçamentária, abaixo relacionada, prevista na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, na importância de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01 – Secretaria Municipal de Finanças
05.01.004.0123.0008.2.737 – Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emenda Impositivas.
3.0.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (88 - 000 – Recursos Livres)......R$ 65.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 17 de Abril de 2023.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.493 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.664.470,13 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).

Crédito Adicional

Suplementar	2235	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.** 337170 - Rateio pela participação em consórcio público **Vínculo:** 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	245.000,00
Suplementar	2352	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.846.0.3004 - Realizar o Pagamento de Indenizações e Restituições.** 339093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	419.000,00
Suplementar	2354	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.** 339033 - Passagens e despesas com locomoção **Vínculo:** 00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	7.700,00
Suplementar	2357	Fundo Municipal de Saude	**8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços**	250.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	
Suplementar	2358	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	60.000,00
Suplementar	2359	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 10185 - MDS - Equipar o Centro de Convivência do Cvel Velho	10.400,00
Suplementar	2360	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	100.000,00
Suplementar	2361	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2248 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços de Assistência Social do Município de Cascavel, incluindo o CRAS CEU.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 09403 - PROCAD-SUAS	78.370,13
Suplementar	552	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.243.48.2240 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos Tutelares.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	80.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 3 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	
Suplementar	82	Secretaria Munl de Finanças	**5.1.4.123.8.2320 - Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para a Secretaria de Finanças.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00689 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21	384.000,00
Suplementar	962	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2290 - Realizar a Manutenção na Estrutura Física das Sedes dos Distritos.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
	419.000,00
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
00829 - MDS/Cad Único/PBF (29439-X)	67.700,00
10185 - MDS - Equipar o Centro de Convivência do Cvel Velho	10.400,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 423.370,13 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta reais e treze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso			**4172999010200000000** **Vínculo:** 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021	245.000,00
Excesso			**4171350210900000000** **Vínculo:** 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	100.000,00
Excesso			**4241350010100000000** **Vínculo:** 09403 - PROCAD-SUAS	78.370,13

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 4 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Fonte de Recurso

Operação de Crédito			**4211999010500000000** **Vínculo:** 00689 - Op.Crédito - Avança Mais - SFM 4274/21	384.000,00
Operação de Crédito			**4211999010800000000** **Vínculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	250.000,00

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação Dotação	533	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social.** 339030 - Material de consumo **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	71.000,00
Anulação Dotação	553	Secretaria Munl de Assistência Social	**9.1.8.243.48.2240 - Apoiar Técnica e Financeiramente os Conselhos Tutelares.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	9.000,00
Anulação Dotação	954	Administração Distrital	**13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 17 de abril de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 1 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 17.472 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 869.243,46 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Crédito Adicional

Suplementar	108	Encargos Gerais do Município	**5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.** 329021 - Juros sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	473.000,00
Suplementar	1425	Procuradoria Geral do Município	**26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	137.045,00
Suplementar	1429	Procuradoria Geral do Município	**26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município.** 319113 - Contribuições patronais **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	19.187,00
Suplementar	2263	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220002	3.850,00
Suplementar	2353	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação**	161,46

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pág 2 / 4
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

			Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objetivando Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades. 333093 - Indenizações e restituições **Vínculo:** 01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19	
Suplementar	285	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.** 339049 - Auxílio-transporte **Vínculo:** 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	20.000,00
Suplementar	311	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestação de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	30.000,00
Suplementar	480	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.303.17.2600 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	20.000,00
Suplementar	498	Fundo Municipal de Saúde	**8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
Suplementar	715	Fundo Munl de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo**	126.000,00

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel
Pág 3 / 4

			com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 567.003,46 (quinhentos e sessenta e sete mil, três reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Rec. Ordinários (Livres)	473.000,00
00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	30.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19	153,46
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual	20.000,00
10189 - Emenda Individual - Investimento CEMIC - Deputado Evandro Roman - Programação nº 410480820220002	3.850,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 8,00 (oito reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Excesso			**4132101010332000000** **Vínculo:** 01021 - FEAS - Incentivo Benefício Eventual COVID-19	8,00

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R$ 302.232,00 (trezentos e dois mil e duzentos e trinta e dois reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1445	Procuradoria Geral do Município	**26.4.3.92.35.2730 - Contratar Programa para Gerenciamento de Processos Judiciais e Administrativos** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	156.232,00
Anulação Dotação	49	Secretaria Muni de Finanças	**5.1.4.123.8.2126 - Desenvolver Ações Fiscalizadoras e Manter as Atividades de Controle Contábil, Financeiro e**	20.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel
Pág 4 / 4

			Orçamentário do Município. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação Dotação	713	Fundo Muni de Assistência Social	**9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de Acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal n.º 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	126.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 05 de abril de 2023

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023
Pregão Eletrônico Nº 300/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONFIAR COMÉRCIO DE EPI'S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.223.527/0001-86, sediada à Avenida Rubens Cesar Caselani, n.º 2455, Bairro Cazaca, Realeza/PR, CEP 85.770-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Maria Edi De Oliveira Fagundes.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(ao) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora – NR n.º 06 - MTE. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
5	PROTETOR SOLAR. OBJETIVO PROTEÇÃO DA PELE CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB.	SUNLAU	UND	5.430,	R$ 15,17	R$ 82.373,10

Valor Total:R$ 82.373,10 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Maria Edi De Oliveira Fagundes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.745 de 23/08/2017 alterada pelas Leis Municipais nº 6.835 de 17/04/2018, nº7.226/2021 e nº7.270/2021
Rua: Pernambuco, 1.900 – Centro – Cascavel – PR

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR N.º 009/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2023 – DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS N.º 6.745, DE 23/08/2017 E 6.773, DE 10/11/2017, 7.052/2019 E 7.035/2019 E ALTERAÇÕES,

TORNA PÚBLICA

1. A relação preliminar e classificação dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar aberto pelo Edital nº 001/2022, Anexo I deste Edital, realizado no dia 26/03/2023, após análise dos recursos, disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos/correntes e https://cascavel.atende.net/ cidadao/pagina/processos-de-escolha-conselho-tutelar-2023 :
2. Os candidatos acima relacionados que obtiveram no mínimo 60% de aproveitamento no Exame de Conhecimentos Específicos estão aptos a permanecer no certame e prosseguir para a fase de Avaliação Médica e Psicológica, os demais candidatos que não obtiveram o aproveitamento mínimo foram relacionados como Reprovados e estão automaticamente Eliminados do Processo de Escolha, assim como os candidatos Ausentes.
3. O critério de desempate foi o de maior idade, de acordo com o item 7.3 do Edital de Abertura. Os critérios de desempate estabelecidos no item citado serão utilizados em caso de empate nas eleições.
4. Os candidatos interessados em interpor recurso contra o resultado preliminar do Exame de Conhecimentos Específicos terão 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital.
5. O gabarito definitivo está disponível nos endereços eletrônicos www.unioeste.br/concursos/correntes e https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/processos-de-escolha-conselho-tutelar-2023.
6. Publique-se.

Cascavel, 18 de abril de 2023.

MARIA TEREZA CHAVES:3701 3637904 — Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:03013637904 Dados: 2023.04.18 14:20:42 -03'00'

CARIN ANDRÉIA SAVARIS
Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

HUDSON MÁRCIO MORESCHI JÚNIOR
Secretário da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 492/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/08/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR		
NÍVEL: **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS	*****2573	7070
JULIANA MARIA MONTEIRO	*****550	7349
CRISLAINE ALESSANDRA DE LIMA SCHER	*****1927	5655
LUCIANI DE OLIVEIRA	*****6692	1063

** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.
Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 082/2023, de 24/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL n. 17/2023
SETOR DE ISSQN

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar 001/2001, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação pessoal ou via postal do Representante Legal, INTIMA a empresa **NAC SERVIÇOS DE GESSO LTDA. , inscrita no C.N.P.J. : 10.839.860/0001-77, e CADASTRO MUNICIPAL: 7129800**, a comparecer no Paço Municipal, no Setor de ISSQN, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, para dar cumprimento nos termos da Lei a Notificação Preliminar Nº 21/2023, referente ao Processo Nº 106739/2022.
Publique-se.

Cascavel, 18 de Abril de 2023.

Jônatas Galante
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula: 29.122-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 493/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo. os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MAEQUI HELISA CHAVES*			*****274	6231
NEIVA MARIA DOS SANTOS SILVA*			*****150	8551
ESTER DOS SANTOS			**71271**	1214
ROSELI SILVA DE OLIVEIRA			*****946	7855
GRACIELI CRISTINE NEJA			*****9680	4791
SILVANA DE CAMARGO			*****225	5393
CASSIANE GIRARDI TOMASZEWSKI ZENATTI			*****7006	9450
WANDERLEIA APARECIDA CRIVELATTI			*****565921	0732
ANA SILVIA TRAMONTIN			*****407	8502
NEILA PAULA ARRUDA			*****161	10451
THAIS DA SILVA HAUENSTEIN			*****0527	8121
SILVANE DOS SANTOS DE MOURA MACAGNAN			*****1756	6266
ELIANE BORTOLINI			*****7644	8687
ANA PAULA PRESCHLAK SCHIMANSKI			*****5750	4649
MARIA HELENA DA SILVA ARCELES			*****5999	10264
MARCIA KOSLOWSKI MONTEIRO			*****696	3191
GABRIELA APARECIDA SULZBACHER			*****6195	4534
SANDRA RENATA DONADEL DOS SANTOS			*****4239	8180
GISELE SOARES FRANCO			*****6907	8611
SANDRA REGINA PINTO RAMOS DA SILVA			*****6	5416
ANA ELISA ELICKER			*****9067	3961
ANIELLY MARIAH DA SILVA			*****287954	0617
ANA CLAUDIA DALMINA			*****3817	0477
MYRIAM GABRIELY MOREIRA VITAL			*****3693	13194

* Beneficia-se da reserva de vagas para portadores de deficiência, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 5.598/2010, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações, e da Lei Municipal nº 7.159/2020 ou da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.067,92	
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
REGIANE BARBOSA DOS SANTOS*			*****5893	10588
EGNEIA APARECIDA CUNHA GARCIA CAROLINO			*****7007	7688
EDUARDA RODRIGUES			*****5632	9962
ALEXANDRE DOS SANTOS			*****719333	5102
EZEQUIEL WEIBER DE OLIVEIRA				3595
DAVI VILAGA TELLES			*****9651	4813
ISABELLE LOUISE LOPES DE PAULA			*****9276	0596
GABRIEL SANTOS RAMOS			*****0711	4579
CAROLINE FERNANDES			*****6089	1796
LETICIA LINO DA SILVA			*****2493	2108
SOLANGE MACIEL DO PRADO FAGUNDES			*****881568	10583
RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS PAULA			*****170	6463
SIMONE CRISTINA BARBOSA			*****168	4081

DENIZE LOREIRO CABRAL	*****7590	12180
EVANDRO MATOS BARREIRO	*****68	6174
JESSICA FERNANDA OTTOMAYER		3587
PRISCILA THAIS BORGES DA FONSECA WELTER	*****6107	0941
JESSICA SANTOS	*****9336	0766
MATHEUS BERALDO VALOTA	*****3633	3028
THIAGO PERUZZO DA SILVA	*****7514	7335
THALIA RETTMANN DA SILVA	*****3849	14042
RENATA VIEIRA CHAVES	*****25943	5440
HELOISA EMANUELLI DOS SANTOS GEBAUER	*****8646	4871
RENATO DE OLIVEIRA CARVALHO	*****7362	1038
MATHEUS HENRIQUE RIGO CARDOSO	*****9350	1571
RICARDO FERREIRA PEREIRA	*****40	0985
EDIELSON CHAGAS MENDES	*****39	8772
ALESSANDRA MATTER RODRIGUES QUERNES	*****835	0578
JACKELINE FRANK MARQUES	*****1187	13150
POLLYANA MARIA FERLA FERRARI	*****3088	10889
ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	*****9173	13559
ANA SILVIA SANTETTI ROCHA	*****014	4957
SANDRA ALACRINO PEGO LIMA	*****600	2028
JESSICA DE OLIVEIRA FARIA	*****2597	1626
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	*****602X	4650
ELIZANDRA APARECIDA TOMAS MICHALSKI	*****290	11935
SIRLENE MARA DA SILVA RECK	*****784	7868
CLENICE BONORA	*****287	8368
SOLANGE DA SILVA MONTEIRO SIQUEIRA	*****126	14077
ELIANE JUNG POTOLANN	*****800	0599

* Beneficia-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 072/2023, de 14/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 11 de abril de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Pregoeiro(a) designado pelo Decreto nº 16.759 de 05 de abril de 2022, declara como **FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 10/2023** - Aquisição de veículo zero quilômetro, com carrocaria tipo hatch ou mini-van, para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, conforme ata da sessão. Cascavel/PR, 17 de abril de 2023. JANE ANGELI, Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008,

TORNA PÚBLICO

1. Relação dos candidatos que se encontram regularmente inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Estágio aberto pelo Edital nº 001/2023, referente ao processo de seleção de estudantes para a realização de Estágio Curricular remunerado Não Obrigatório nas Escolas e Centros de Educação Infantis - CMEI's, **exclusivamente para área pedagógica como auxiliar de classe no ensino infantil e fundamental e para educação especial do Município de Cascavel.**

Auxiliar de Regência de Classe

INSC.	NOME	CPF	NASC
10	ELIS TATIANE DOS SANTOS	075.118.049-18	29/04/1990
7	ROSELI BOEIRA ROSTIROLLA	039.704.129-27	20/02/1982
33	GABRIELY CRISTINE BIANCHIN	130.935.139-28	12/12/2002
58	ANNA KAROLYNA GASPAR CAPELAO	051.370.799-95	11/03/1992
30	RAIANE LEILA DE SIQUEIRA SAVEDRA	075.437.289-82	14/01/2003
18	LOIDE REGINA GARDINALLI BASQUE	053.667.779-41	07/07/1983
35	BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	095.551.859-80	17/06/1996
59	ISAAC KOZLINSKEI	153.312.449-39	08/10/2006
17	ROSANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	087.025.855-96	18/09/1998
28	DEBORA DE ARRUDA DIAS LEITE	024.280.011-40	20/02/1987
16	LILIAN KEIT JOSEFI NOGUEIRA	066.114.269-81	30/09/1991
21	POLLYANA FERNANDA VITALI	148.322.549-60	03/03/2005

Auxiliar de Classe Especial

INSC.	NOME	CPF	NASC.
43	LETICIA DA SILVA MALDI	010.321.979-00	01/05/1988
47	TAIZA LUIZA DO NASCIMENTO COSTA	100.883.489-03	14/09/1996
29	TALITA MARCELINO PALUDO	060.346.019-40	22/04/1990
26	ANA PAULA PAIVA	099.315.259-75	30/09/1995

2. As inscrições relacionadas no presente Edital referem-se àquele cujo comprovante foi apresentado na entrega do Histórico Escolar/Acadêmico, conforme estabelecido no item 4 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Cascavel, 14 de abril de 2023.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Lei Complementar Nº 92/2017

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO E EMENTA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

O Presidente do Conselho de Contribuintes, Anderson José Pereira Moço, em cumprimento ao art. 58 do Decreto n.º 13.910/2017, faz saber que no caderno "3", denominado "informações complementares", disponível no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/servicos/orgao_oficial.php, foi publicado o inteiro teor e a correspondente Ementa dos seguintes Acórdãos proferidos pelo Conselho de Contribuintes:

Acórdão n.º 06/2023
Processo Administrativo Fiscal n.º 69.309/2021
Recorrente ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão n.º 07/2023
Processo Administrativo Fiscal n.º 3.070/2019
Recorrente IRMÃO BOCCHI & CIA LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão n.º 08/2023
Processo Administrativo Fiscal n.º 80.269/2017
Recorrente VLK AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão n.º 09/2023
Processo Administrativo Fiscal n.º 53.630/2019
Recorrente DALL PARTICIPAÇÕES LTDA
Recorrido Município de Cascavel.

Acórdão n.º 10/2023
Processo Administrativo Fiscal n.º 13.535/2022
Recorrente BEUX PARTICIPAÇÕES LTDA
Recorrido Município de Cascavel

Acórdão n.º 11/2023
Processo Administrativo Fiscal n.º 63.921/2019
Recorrente ROBERTO AOKI
Recorrido Município de Cascavel

Anderson dos Santos Crivellari
Apoio Instrutivo
Conselho Municipal de Contribuintes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 3/2023** - Contratação de empresa especializada, para fornecimento de mão de obra para os serviços de cozinheiro e encarregado, com intuito de atender às necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto à empresa: **VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, no lote 1, no valor total de **R$ 1.387.993,92** (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Cascavel/PR, 18 de abril de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2023** - Aquisição de materiais para testes psicológicos e livros de atualização profissional, para uso exclusivo das psicólogas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Cascavel-PR. Licitante vencedora: **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, no valor total de **R$62.594,59** (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Cascavel/PR, 14 de abril de 2023. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023
Pregão Eletrônico Nº 300/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ALFASEG COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.521.504/0001-08, sediada à Rua Guaporé, n.º 261, Sala 1, Sobreloja, Bairro Centro, Londrina/PR, CEP 86.026-010, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Soraya Taufik Tauil.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(ao) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora – NR n.º 06 - MTE. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
4	MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL N95- PFF2(S) COM REGISTRO NA ANVISA	camper	UND	75.000,	R$ 0,78	R$ 58.500,00
6	FILTROS DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA	3M	CX	750,	R$ 97,99	R$ 73.492,50
11	MÁSCARA TIPO SEMIFACIAL N95- PFF2(S) COM REGISTRO NA ANVISA	camper	UND	25.000,	R$ 0,78	R$ 19.500,00
13	FILTROS DE REPOSIÇÃO PARA MÁSCARA	3M	CX	250,	R$ 97,99	R$ 24.497,50
35	CONJUNTO DE RETENTOR PARA ACOPLAMENTO DE FILTROS DE MÁSCARA	3M	PAR	120,	R$ 20,10	R$ 2.412,00
37	DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS PARA CORDA. OBJETIVO PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDA DE NÍVEL ELEVADO.	mg cintos	UND	17,	R$ 121,29	R$ 2.061,93

Valor Total: R$ 180.463,93 (cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 17 de abril de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Soraya Taufik Tauil

CONTINUA 10

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023
Pregão Eletrônico Nº 300/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.611.084/0001-57, sediada à Avenida Tuiuti, n.º 4640, Sala 02, Bairro Jardim Colina Verde, Maringá/PR, CEP 87.043-720, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Ademir Pizani.
OBJETO: Registro de preços com vistas à(ao) eventual formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com a Norma Regulamentadora – NR n.º 06 - MTE. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
3	LUVA DE SEGURANÇA LÁTEX CANO LONGO OBJETIVO: PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS ONDE ESTEJA ENVOLVIDO O MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	VOLK	PAR	3.750,	R$ 8,08	R$ 30.300,00
10	LUVA DE SEGURANÇA LÁTEX CANO LONGO OBJETIVO: PROTEÇÃO DAS MÃOS EM TRABALHOS ONDE ESTEJA ENVOLVIDO O MANUSEIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	VOLK	PAR	1.250,	R$ 8,08	R$ 10.100,00
14	CALÇADO DE SEGURANÇA COM CADARÇO E SEM BIQUEIRA TIPO TÊNIS	KADESH	PAR	192,	R$ 108,48	R$ 20.828,16
15	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	VOLK	PAR	500,	R$ 8,86	R$ 4.430,00
16	AVENTAL DE RASPA	ZANEL	UND	60,	R$ 33,50	R$ 2.010,00
17	CALÇADO DE SEGURANÇA EM PVC COM POLAINA	INNPRO	PAR	100,	R$ 52,98	R$ 5.298,00
32	VESTIMENTA TIPO PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO. OBJETIVO PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA LESÕES PROVOCADAS POR MATERIAIS OU OBJETOS CORTANTES, PARTÍCULAS VOLANTES, ESCORIANTES, PERFURANTES, PICADAS DE ANIMAIS PEÇONHENTOS.	JOG	PAR	110,	R$ 34,93	R$ 3.842,30
38	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CLASSE B II. OBJETIVO: USADO PARA PROTEGER A CABEÇA OU PARTE CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS, CHOQUES ELÉTRICOS, QUEIMADURAS, AÇÃO DE CHUVAS E RAIOS SOLARES.	LIBUS	UND	40,	R$ 39,35	R$ 1.574,00
Valor Total: R$ 78.382,46 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2023.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Ademir Pizani

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 107/2022
Retifica-se a seguinte informação do extrato supracitado, referente à Tomada de Preços N° 05/2022, publicado no Órgão Oficial do Município em 22/03/2023, página 23, em virtude de equívoco nos dados informados pela Secretaria requisitante:
Onde se lê: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05/03/2023 até 04/05/2023
Leia-se: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2023 até 25/05/2023

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 174/2021
CONCORRÊNCIA N° 007/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: XERRI E NOAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.575.814/0001-78, sediada à Rua Paraná, n.º 3056, sala 804, Edifício Cima Executive, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-010, neste ato representada pela Sr (a). Anna Claudia Xerri.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do Contrato n° 174/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 03/03/2023 até 03/07/2023; Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 13/05/2023 até 13/09/2023.
FIRMADO EM: 18 de abril de 2023.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Anna Claudia Xerri

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2019
Pregão Eletrônico n.º 270/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: STILO ELEVADORES LTDA – ME
Objeto: Em cumprimento ao solicitado por meio da Comunicação Interna nº 896/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 180, elemento 339039 e subelemento 339093916000
Cascavel/PR, 14 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2023
Pregão Eletrônico nº 315/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 167/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 225, 1589, 072, 037, 798, 760, 799, 1044, 931, 2076, 1106, 1714, 537, 2135, 1645, 1662, 1371, 1472, 1479, 1453, 1436, 372, 349, 324, 328, 334, 437, 438, 410, 403 e 1551, elemento 3339039 e subelementos 33390391999 e 34490399917.
Cascavel/PR, 13 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 268/2021
Tomada de Preços nº 010/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: PRADO & PRADO LTDA - EPP
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 613/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 182.940,15 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), equivalente ao índice de 10,72075% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 09/2021 a 09/2022, passando o valor do contrato atualizado de R$ 2.402.701,97 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e um reais e sessenta e sete centavos) para R$ 2.585.641,82 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Cascavel/PR, 17 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO-MUNICIPAL

FUNDETEC

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS **12/2023**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA EM ATENDIMENTO DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 04 de maio de 2023, às 09h15. *LOCAL*: www.gov.br/compras. UASG Nº **456782**. *TIPO*: Menor preço por *ITEM*. *VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO*: ***R$ 65.031,10*** *(SESSENTA E CINCO MIL E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)*. O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: http://fundetec.org.br. ***Cascavel/PR***, 18 de Abril de 2023. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão. Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

FUNDETEC - EXTRATO
EXTRATO **DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO. De um lado**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Do outro**: **INSTALIGHT EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 74.078.098/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Neucir Luiz Michelon. **Firmado em:** 15 de dezembro de 2022.
FUNDETEC - EXTRATO
EXTRATO DO **3º TERMO ADITIVO. De um lado**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Do outro**: **TAKK KOMBUCHA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.130.215/0001-01, representada neste ato pela Sra. Veridiana Torres de Queiroz Marder. **Firmado em:** 01 de abril de 2023.
FUNDETEC - EXTRATO
EXTRATO DO **DE CONTRATO DE INCUBAÇÃO. De um lado**: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada pelo seu Presidente Sr. Alcione Tadeu Gomes. **Do outro**: **JESSIANE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 088.052.839-75, representada neste ato pela Sra. Jessiane da Silva . **Firmado em:** 05 de abril de 2023.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 003/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023. Detentora da Ata: MC Comercial Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.241.023/0001-62 **Objeto:** Registro de preços para **aquisição de uniformes para empregados da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	1	**Camisa polo, manga curta, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em poliéster e 33% em viscose**, na cor cinza mescla[1], gola polo em azul[1], com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, com serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	25	54,50	1.362,50
	2	**Camisa polo, manga longa com punho, masculina, em malha poliviscose, composição 67% em poliéster e 33% em viscose**, na cor cinza mescla[1], gola polo em azul[1], com 3 (três) botões transparentes na frente, com bolso (12x12cm) na parte da frente, no lado esquerdo do peito, serigrafia sobre o bolso (logo da empresa com 10cm) e nas costas (nome da empresa com 28cm, com letras finas), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	180	59,00	10.620,00
TOTAL LOTE 1:		***R$ 11.982,50 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)***					
2	1	**Calça em cedropac pesado (super), 100% algodão**, na cor cinza[1]. Na parte de trás, cós com elástico e 3 passadores e na frente, cós sem elástico com 1 botão de pressão metálico, zíper metálico e 4 passadores. Com dois bolsos frontais internos do tipo faca com 30 cm de profundidade e dois bolsos nas costas, com serigrafia no bolso do lado direito das costas (logo da empresa com 10cm), com reforço entre as pernas e reforço nas costuras, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	100	115,00	1.500,00
TOTAL LOTE 2:		***R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais***					

4	1	**Camisa polo, manga curta, masculina, em malha piquet, composição 50% em poliéster e 50% em algodão**, na cor branca[1], manga curta com detalhes na borda na cor azul[1], gola polo em azul[1], com a parte interna dos botões com detalhe em azul[1], sendo 3 (três) botões transparentes na frente, sem bolso na parte da frente, e no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	30	63,00	1.890,00
	2	**Camisa polo, manga curta, feminina, em malha piquet, composição 50% em poliéster e 50% em algodão**, na cor branca[1], manga curta com detalhes na borda na cor azul[1], gola polo em azul[1], com a parte interna dos botões com detalhe em azul[1], sendo 3 (três) botões transparentes na frente, sem bolso na parte da frente, e no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	40	59,50	2.380,00
TOTAL LOTE 4:		***R$ 4.270,00 (Quatro e mil e duzentos e setenta reais)***					
5	1	**Camiseta, modelo t-shirt, masculino, em malha poliviscose, composição 67% em poliéster e 33% em viscose**, na cor branca[1], manga curta com barra sobreposta na cor azul[1], gola careca em ribana na cor branca[1], sem bolso na parte da frente, e no centro do peito com serigrafia em cores puras (logo da empresa com 27x27cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	100	42,00	4.200,00
	2	**Camiseta baby look, modelo t-shirt, feminino, em malha poliviscose, composição 67% em poliéster e 33% em viscose**, na cor branca[1], manga curta com barra sobreposta na cor azul[1], gola careca em ribana na cor branca[1], sem bolso na parte da frente, e no centro do peito com serigrafia em cores puras (logo da empresa com 27x27cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa.	UN	Própria	50	44,00	2.200,00

TOTAL LOTE 5:		***R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)***					
6	1	**Camisa social, manga longa, masculina, em tricoline, composição 75% poliéster, 21% algodão e 4% elastano**, na cor branca[1], gola tipo colarinho na cor branca[1], com as vistas internas do pé da gola, do trespasse frontal e do punho com detalhe em azul[1], com botões transparentes caseados distanciados no máximo 8 (oito) cm um do outro no trespasse frontal, punho com 2 (dois) botões transparentes caseados e 1 (um) botão na carcela da manga, com pala dupla e duas pregas nas costas, com lingueta e botão transparente caseado para dobrar e prender as mangas, sem bolso na parte da frente, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa. Deverá conter botão reserva.	UN	Própria	30	114,40	3.432,00
	2	**Camisa social, manga longa, feminina, em tricoline, composição 75% poliéster, 21% algodão e 4% elastano**, na cor branca[1], gola tipo colarinho na cor branca[1], com as vistas internas do pé da gola, do trespasse frontal e do punho com detalhe em azul[1], com botões transparentes caseados distanciados no máximo 8 (oito) cm um do outro no trespasse frontal, punho com 2 (dois) botões transparentes caseados e 1 (um) botão na carcela da manga, com pala dupla e duas pregas nas costas, com penças na parte frontal e das costas, com lingueta e botão transparente caseado para dobrar e prender as mangas, sem bolso na parte da frente, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm), conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor da camisa. Deverá conter botão reserva.	UN	Própria	40	100,20	4.008,00
TOTAL LOTE 6:		***R$ 7.440,00 (Sete mil e quatrocentos e quarenta reais)***					
7	1	**Casaco tipo moletom simples, manga longa, unissex, em tecido moletom felpado, com gramatura de no mínimo 340g/m², composição 55% algodão e 45% poliéster**, na cor azul diamante[1], com mangas longas, gola careca na cor azul diamante[1], punho e barra tipo ribana na cor azul diamante[1], sem bolso na parte da frente, sem capuz, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e sem nenhum detalhe nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor do casaco.	UN	Própria	45	179,00	8.055,00
	2	**Casaco tipo jaqueta, manga longa, feminino, em brim misto, com gramatura de no mínimo 230g/m2, composição 67% em algodão e 33% em poliéster,** na cor cinza médio[1], com forro em tafetá, na cor cinza médio[1], composição 100% poliéster, com fechamento frontal em zíper de nylon cinza[1] até o final da gola e lapela de 5 (cinco) cm para cobrir o zíper, além de botões de pressão niquelados, sendo 1 (um) na barra e 1 (um) no final da gola, com punho tipo camisa de 5 (cinco) cm com carcela e 2 (dois) botões de pressão niquelados, com barra em cós liso de 5 (cinco) cm, com dois bolsos sociais frontais, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e pala nas costas, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor do casaco.	UN	Própria	20	179,00	3.580,00
TOTAL LOTE 7:		***R$ 8.220,00 (Oito mil e duzentos e vinte reais)***					
8	1	**Casaco tipo jaqueta, manga longa, masculino, em brim misto, com gramatura de no mínimo 230g/m2, composição 67% em algodão e 33% em poliéster,** na cor cinza médio[1], com forro em tafetá, na cor cinza médio[1], composição 100% poliéster, com fechamento frontal em zíper de nylon cinza[1] até o final da gola e lapela de 5 (cinco) cm para cobrir o zíper, além de botões de pressão niquelados, sendo 1 (um) na barra e 1 (um) no final da gola, com punho tipo camisa de 5 (cinco) cm com carcela e 2 (dois) botões de pressão niquelados, com barra em cós liso de 5 (cinco) cm, com dois bolsos sociais frontais, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e pala nas costas e molde acinturado, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor do casaco.	UN	Própria	45	179,00	8.055,00
	2	**Casaco tipo jaqueta, manga longa, feminino, em brim misto, com gramatura de no mínimo 230g/m2, composição 67% em algodão e 33% em poliéster,** na cor cinza médio[1], com forro em tafetá, na cor cinza médio[1], composição 100% poliéster, com fechamento frontal em zíper de nylon cinza[1] até o final da gola e lapela de 5 (cinco) cm para cobrir o zíper, além de botões de pressão niquelados, sendo 1 (um) na barra e 1 (um) no final da gola, com punho tipo camisa de 5 (cinco) cm com carcela e 2 (dois) botões de pressão niquelados, com barra em cós liso de 5 (cinco) cm, com dois bolsos sociais frontais, no lado esquerdo do peito com bordado (logo da empresa com 10cm) e pala nas costas e molde acinturado, conforme modelo anexo*. Diversos tamanhos. OBS: fundo da logo com a mesma cor do casaco.	UN	Própria	20	179,00	3.580,00
TOTAL LOTE 8:		***R$ 11.635,00 (Onze mil seiscentos e trinta e cinco reais)***					
TOTAL GERAL:		***R$ 61.447,50 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)***					

Assinaturas: Vinícius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves Deus e Mayara Carolina Soares Reis. Data da assinatura: 10/04/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
PRIMEIRO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 002/2023– MDF -007/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL, CONTRATADA: **Milano Junior Construtora Ltda, CNPJ: 04.698.472/0001-10** - OBJETO: Mudança de dotação orçamentaria a pedido do departamento financeiro: - Referência 1336 e 1337 - Ação: 1052 Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Pramorar. - 3449051000000000000 - Obras e instalações. Cascavel 17 de Abril de 2023 – Vinícius de Lima Boza - Presidente

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 10/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: RPC - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.106.305/0001-07, com sede na Av. Diário de Notícias, 200, Sala 1501, Cristal, Porto Alegre-RS, CEP 90.810-080, neste ato representada pela Sr.ª Nilda Helena Pilotto.
Objeto: Aquisição óculos que simulam os efeitos de embriaguez, sono e uso de drogas.
Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Nilda Helena Pilotto

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA-TRANSITAR
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581 de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475 de 28 de maio de 2020, **RESOLVE: DESIGNAR** Gestor do Contrato, o servidor Márcio Fernando Dos Santos Waier, matrícula 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa; como Suplente Gestora do Contrato, a servidora Gerusa Riboli de Oliveira, matrícula 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa; Fiscal do Contrato, o servidor João Antônio Crestani, matrícula 509, Agente de Trânsito II, lotado no Gabinete da Presidência; Suplente de Fiscal, o servidor André Fauth, matrícula 592, Agente de Trânsito II, lotado no Setor de Estacionamento Regulamentado. **Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para locação de veículos para os diversos setores Administrativos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR**. Data:11/03/2023. **Assinaturas:** Simoni Soares da Silva, Márcio Fernando Dos Santos Waier, Gerusa Riboli de Oliveira, João Antônio Crestani, André Fauth.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Srª. Neli da Costa Serafim Gonçalves.
Objeto: Contratação do Governo do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ 76.416.890/0001-89 para publicação de atos oficiais e correlatos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, em conformidade com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e com base no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 23.157,40 (vinte e três mil e cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 17 de abril de 2023.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Neli da Costa Serafim Gonçalves

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: ESTADO DO PARANÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede na Praça Nossa Senhora da Salette s/n, 80.530-909 – Centro Cívico – Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Weldt Franceschi.
Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 20.385/2020, alterações posteriores e demais cominações legais.
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 12 de abril de 2023.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Leonardo Weldt Franceschi

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
EXTRATO DE PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 063/2023
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, resolve: **CONSIDERANDO** Convênio nº 002/2020 celebrado entre o Município de Cascavel e a TRANSITAR, cujo objeto é a cedência de mão de obra capacitada do Município de Cascavel para a TRANSITAR e da TRANSITAR para o Município de Cascavel, visando o exercício de apoio às finalidades e competências das partes, **CEDER** a servidora da TRANSITAR, **MARCIA TEREZINHA LOPES,** matrícula nº 193, ao Município de Cascavel, para o desenvolvimento das atividades do cargo de concurso – Assistente Administrativo – na Secretaria de Planejamento e Gestão, por tempo indeterminado. O ônus decorrente da remuneração salarial e encargos da servidora cedida será de responsabilidade da TRANSITAR, nos termos do item 2.17 da Cláusula Segunda do Convênio 002/2020. Data: 14/04/2023. Efeitos da cedência retroativos a 24 de fevereiro de 2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva

CONTINUA 11

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2023

Pregão Eletrônico n.º 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: AFA Indústria Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.935.788/0001-96, sediada à Avenida São João s/n.º, Quadra 004 Lote 0004, Bairro Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.913-460, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Alessandra Ferreira Alves.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
23	Banner em lona Vinil 480gr, acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão em nylon, tamanho 1,20 x 1,00 metro. (artes diversas).	10	PRÓPRIA	und	39,90	399,00
24	Adesivo vinil circular, corte personalizado, com impressão digital 4x0, medindo 10x10cm, em alta resolução. (artes diversas).	5000	PRÓPRIA	und	0,28	1.400,00
25	Adesivo vinil quadrado, com impressão digital 4x0, medindo 10x10cm, recortado eletronicamente, em alta resolução. (artes diversas)	5000	PRÓPRIA	und	0,28	1.400,00
27	Faixa em lona 440g com impressão digital e acabamento ilhós, com durabilidade de no mínimo 03 (três) anos, garantia de 1 (um) ano, com elaboração de arte e instalação.	300	PRÓPRIA	und	45,00	13.500,00
28	Adesivo "VISTORIADO" para veículos, em vinil, impresso e recortado eletronicamente, em alta resolução. A parte adesiva deverá ser na arte, para ser instalado na parte interna do para-brisa e ser visualizado do lado externo do veículo. Tamanho total do adesivo 12cm x 07cm. modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. OBS.: O número na parte inferior direita indica o semestre correspondente a vistoria: 1 para primeiro semestre e 2 para segundo semestre. o número de cor PRETO, abaixo da palavra "vistoriado" representa o exercício vigente (ano).	700	PRÓPRIA	und	0,38	266,00
	TOTAL R$ 16.965,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais)					

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Alessandra Ferreira Alves

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023

Pregão Eletrônico n.º 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Artes Gráficas Berezovski Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.259.843/0001-56, sediada à Rua Rocha Loures n.º 665, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP 85.055-070, neste ato representada pelo(a) Sr. Silvaney Berezovski.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Bloco de "AUTO DE INFRAÇÃO" 50x3 vias (1ª via branca destacável, 2ª via azul destacável e 3ª via amarela fixa no bloco). Tamanho de 15cm X 20cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel autocopiativo (gramatura CB: 54 g/m² - CFB: 53 g/m² - CF: 54 g/m²). Capa envolvente, em papel triplex plastificado, com gramatura 250 g/m², com vinco para envolver o bloco inteiro. A numeração de capa e folhas internas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	12	Própria	Bl	24,99	299,88
2	Bloco de "AUTUAÇÃO REGULARIZADORA" 50x2 vias (1ª via branco fixa no bloco e 2ª via amarelo destacável). Tamanho de 15cm X 20cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel autocopiativo, gramatura CB e CF: 54 g/m². Capa envolvente, em papel triplex plastificado, 250 g/m², com vinco para envolver o talão inteiro. A numeração de capa e folhas internas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	12	Própria	Bl	21,99	263,88
3	Bloco de "REGISTRO DE OCORRÊNCIA", 100x1 vias, papel sulfite, Tamanho de 21cm X 29,7cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: Papel sulfite, gramatura: 75g/m². Tamanho 21 cm x 29,7 (A4). Impresso frente e verso. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	20	Própria	Bl	15,99	319,80
4	Bloco de "PROTOCOLO", 100x1 vias, papel sulfite, gramatura: 75g/m². Tamanho 21cm X 29,7cm (A4). Impresso frente e verso. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	15	Própria	Bl	18,99	284,85
5	Bloco de "CONTROLE DE SAÍDA DE ÔNIBUS", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor ROSA. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR	250	Própria	Bl	2,49	622,50
6	Bloco de "CONTROLE DE ÔNIBUS EM TRÂNSITO", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor AMARELO. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	800	Própria	Bl	2,14	1.712,00

7	Bloco de "CONTROLE DE USO DE PLATAFORMA – VEÍCULOS ENCOMENDAS", 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75 g/m², na cor CINZA. Tamanho de 08cm X 11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo. (TRANSPORTE) Descrição Detalhada: A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR.	100	Própria	Bl	4,49	449,00
8	Envelope ofício, papel com gramatura 90g/m², na cor BRANCO; Tamanho de 22,9cm X 11,4cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	150	Própria	Und	1,99	298,50
9	Envelope Timbrado, tipo saco, com gramatura 90g/m², na cor BRANCO; Tamanho de 24cm X 34cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	200	Própria	Und	1,99	398,00
10	Pasta de Papel com bolsa. Papel cartão com gramatura 300g/m². Com bolsa interna. Própria Impressão externa na Cor 4x0, cobertura em verniz, acabamento com corte e vinco. Tamanho de 31cm X 45cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	300	Própria	Und	1,99	597,00
11	Pasta para processo, formato aberto 328 x 510 mm papel tripex 250 g. Impresso 4x0 cores com 05 vincos e 2 furos . Conforme modelo encaminhado pela TRANSITAR.	300	Própria	Und	1,99	597,00
12	Pasta para processo, formato aberto 328 x 510 mm papel tripex 250 g. Impresso 4x0 cores com 03 vincos e 2 furos. Conforme modelo encaminhado pela TRANSITAR.	250	Própria	Und	1,99	497,50
13	Pasta para processo, formato aberto 317 x 475 mm papel tripex 250 g. Impresso 4x0 cores com 03 vincos e 2 furos. Conforme modelo encaminhado pela TRANSITAR.	200	Própria	Und	2,99	598,00
14	Pasta "DEFESA DE AUTUAÇÃO", Papel cartão triplex com gramatura 250g/m², na cor LARANJA. Tamanho de 22cm X 32cm (fechada), com recorte (janela) no protocolo. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	500	Própria	Und	1,89	945,00
15	Pasta "IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR", Papel cartão triplex com gramatura 250g/m², na cor AZUL. Tamanho de 22cm X 32cm (fechada), com recorte (janela) no protocolo. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	5.000	Própria	Und	1,06	5.300,00
16	Pasta "RECURSO A JARI", Papel cartão triplex com gramatura 250g/m², na cor VERDE. Tamanho de 22cm X 32cm (fechada), com recorte (janela) no protocolo. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	500	Própria	Und	1,62	810,00
17	Pasta "MOVIMENTAÇÃO", Papel Kraft com gramatura 420g/m², na cor LARANJA. Tamanho de 22cm X 32cm (fechada), com recorte (janela) no protocolo. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	300	Própria	Und	1,99	597,00

18	Termo de Lacre/ Desiacre, 50x2 vias (1ª via branco e 2ª via amarelo). Papel autocopiativo, gramatura CB e CF: 54 g/m². Tamanho de 14cm X 20cm. A numeração das folhas será fornecida pelo setor responsável da TRANSITAR, conforme anexo.	12	Própria	Bl	29,99	359,88
19	Folder, tamanho 300mm X 210mm – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 115g. – 1 dobra – (artes diversas)	5.000	Própria	Und	0,39	1.950,00
20	Folder, tamanho 400X210 MM – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 115g. – 2 dobras – (artes diversas)	5.000	Própria	Und	0,64	3.200,00
21	Folder, tamanho 200X210 MM – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 115g. – 1 dobra – (artes diversas)	3.000	Própria	Und	0,39	1.170,00
22	Folder, tamanho 150X150 MM – Impressão 4 X 4 cores – couchê brilho, 90g. – aberto – (artes diversas)	5.000	Própria	Und	0,27	1.350,00
29	Controle de chegada de ônibus, 100x1 vias. Papel Super Bond, gramatura 75g/m², na cor VERDE. Tamanho de 08cmx11cm. Modelo (arte, fonte e cores) conforme anexo.	450	Própria	Bl	2,19	985,50
30	Auto de infração (Terminal Rodoviário) 50x3 vias (1ª via BRANCA destacável, 2ª via AZUL destacável e 3ª via AMARELA fixa no bloco). Papel autocopiativo (gramatura CB: 54g/m² - CFB: 53g/m² - CF: 54g/m². tamanho de 15cm x 20 cm. Capa envolvente, em papel triplex plastificado, com gramatura 250g/m², com vinco para envolver o bloco inteiro.	50	Própria	Bl	19,99	999,50
	TOTAL: R$ 24.604,79 (vinte quatro mil e seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos)					

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Silvaney Berezovski

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023

Pregão Eletrônico n.º 05/2023
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: F. Ricieri Participações EIRELI– ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.168.383/0001-86, sediada à Rua Dinamarca, 877-A, Centro - CEP 86181-080, Cambé – Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Flavia Ricieri.
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos visando atender os diversos setores da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, conforme discriminação na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
26	Cartaz - confecção de fotolito, impressão e acabamento de cartaz formato 40x60cm, 4 cores, impresso em papel couchê brilho ou fosco 170g. (artes diversas)	500	Própria	Und	4,50	2.250,00
	TOTAL: R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)					

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 17 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Flavia Ricieri

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2023

Pregão Eletrônico n.º 43/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: Tevx Motors Group Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.383.193/0001-94, sediada à Avenida Doutor Cardoso de Melo n.º 1450, Conj. 601, Bairro Vila Olimpia, são Paulo - SP, CEP 04.548-005, neste ato representada pelo(a) Sr. Alexandre Colonese.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 15 (quinze) ônibus elétricos, sendo: 02 (dois) articulados e 13 (treze) básicos, conforme discriminação na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Qtde	Unidade de medida	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	Ônibus Articulado Elétrico, Categoria M3, conforme Resolução nº 959/2022 do CONTRAN e especificações técnicas constantes no ANEXO 1 – ARTICULADO – ÔNIBUS ELÉTRICO.	HIGER BUS	A18BR	2	Und.	4.150.000,00	8.300.000,00
2	Ônibus BÁSICO Elétrico, Categoria M3, conforme Resolução nº 959/2022 do CONTRAN e especificações técnicas constantes no ANEXO 2 – BÁSICO – ÔNIBUS ELÉTRICO.	HIGER BUS	A12 Padron	13	Und.	2.688.000,00	34.944.000,00
	R$ 43.244.000,00 (Quarenta e três milhões e duzentos e quarenta e quatro mil reais)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 14 de abril de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Alexandre Colonese

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2022** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para atender as demandas do Aeroporto Regional do Oeste - Cel Adalberto Mendes da Silva - Cascavel - Paraná e do Terminal Rodoviário Dra. Helenise Pereira Tolentino, ambos sob a responsabilidade da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Licitante vencedora: **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, no lote 1, no valor total de **R$1.418.746,32** (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Cascavel/PR, 18 de abril de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

CI1220686-E23

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-5vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL PARA **CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de **Interdição,** sob o nº **0005567-25.2023.8.16.0021**, em que **SILMARA DUTRA BAUTITZ, ,** move contra **SUELEN DUTRA BAUTITZ, ,** nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **SUELEN DUTRA BAUTITZ,** , nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **SILMARA DUTRA BAUTITZ, ,** para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais**.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Silvia Paludo, Técnica Judiciária, matrícula 50848, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.

Cascavel, 14 de abril de 2023.
Assinado Digitalmente
Silvia Denise Klein Paludo
Técnica Judiciária
Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº257/2021.

CI1220687-E23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CGE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5RZ VBL3W WLC26 BBA6A

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso IV, e tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento **Dispensa nº 33/2023**, para a **aquisição de tonner original, remanufaturado e compatível para atender a demanda das Secretarias Municipais,** conforme necessidade justificada nos autos de Dispensa de Licitação, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: **Aquisição de tonner original, remanufaturado e compatível para atender a demanda das Secretarias Municipais.** O fornecimento deverá ser em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação das Secretarias, conforme rotina descrita no Termo de Referência, anexo aos autos do processo. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, enquanto a vigência do contrato será de 135 (cento e trinta e cinco) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal. Este objeto será fornecido pela empresa **MARCIO JORGE RECKERS,** inscrita no CNPJ sob nº 15.038.190/0001-03, estabelecida na Rua Pernambuco, nº 1659, Sala 02, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, ao valor total de máximo de **R$53.371,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada na Lei de Licitações e Contratos n° 8.666/93, de 21/06/93, Art.24, inciso IV. Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber. **PREFEITO**

CI1220684-E23

CI1220685-E23

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2023*

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para edificação em alvenaria com laje de casa para abrigo de quadro de comando conforme especificações contidas em projeto e memorial descritivo, junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Guavirá, incluindo mão de obra e materiais.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Backes e Fukita Ltda – ME
CNPJ: 22.071.061/0001-82
RESPONSÁVEL: Peterson Backes
VALOR TOTAL: R$ 85.136,02 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos).
EXECUÇÃO: 17/04/2023 a 17/07/2023
VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/08/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 12 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Peterson Backes, contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2023*

OBJETO: Lote 02: Instalação de rede elétrica aérea interna, eletrodutos, caixas de passagem e blocos de ancoragem, conforme especificações contidas em projeto e memorial descritivo, junto a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Guavirá, incluindo mão de obra e materiais
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon (PR) – CNPJ: 76.878.669/0001-42
CONTRATADA: Talaska Energia Eireli
CNPJ: 32.786.679/0001-82
RESPONSÁVEL: Thomas Thiago Romário Talasska
VALOR TOTAL: R$ 79.896,64 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
EXECUÇÃO: 17/04/2023 a 17/07/2023
VIGÊNCIA: 17/04/2023 a 17/08/2023
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon – PR, em 12 de abril de 2023. Vitor Giacobbo, Diretor Executivo; e Thomas Thiago Romário Talasska, contratada.

* **OBS**: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/marechal-candido-rondon e/ou no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/ – Entidade: SAAE.
Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de abril de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021. [1] Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, §

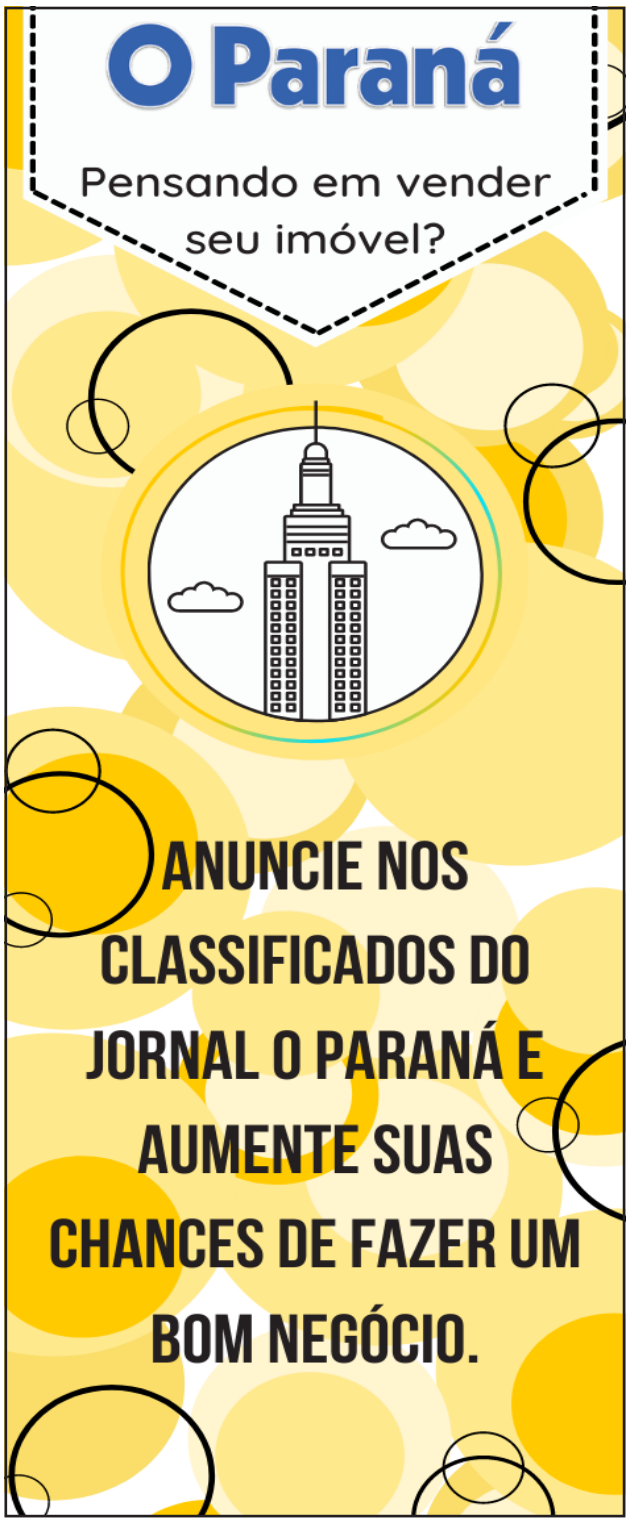

DOAÇÃO PREMIADA

CASCAVEL APAE

NA AÇÃO DA BONDADE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.

GARANTA SEU BILHETE POR R$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL

ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ

APOFILAB
Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel

CEMIC
Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade

50 ANOS APAE CASCAVEL - PR

&

ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL